



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 1 de 83

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	12
Licitações e Contratos	48
Aviso de Licitação	48
Atas de Sessões	49
Outros atos	54
Conselhos Municipais	68
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	68
Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo	80
Atos Oficiais	80
Outros atos oficiais	80
Licitações e Contratos	83
Extrato	83

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12
Praça Martinico Prado, 1626
Telefone: (16) 3851-1400
Site: www.morroagudo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73
Praça Martinico Prado, 1646
Telefone: (16) 3851-1255
Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 2 de 83

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

≡LEI Nº 3.891 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025≡

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Leandro César Silva Valadares)

“Altera dispositivos a lei 424/1969 e dá outras providências. ”

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Altera a redação do §2º do artigo 120-A, da Lei 424/1969, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 120-A

§1º

§2º - A necessidade de readequação orçamentária e financeira, analisada mensalmente em virtude da receita arrecadada e das despesas a serem custeadas, poderá implicar na diminuição momentânea da gratificação por produtividade, conforme despacho do Prefeito Municipal ou Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 3 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

LEI Nº 3.892 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Leandro César Silva Valadares)

“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.734, de 13 de agosto de 2024, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.”

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A alínea "a" do inciso II do artigo 7º da Lei Municipal nº 3.734, de [Data da Lei Original] de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.

7º

....

II

-

.....

a) 03 representantes de serviços, movimentos ou organizações sediados no município que prestam atendimento ao segmento da criança e/ou adolescente e que possuam concomitantemente o respectivo vínculo de atuação devidamente comprovado por meio de documentos oficiais;

...” (NR)

Art. 2º O artigo 9º da Lei Municipal nº 3.734, de [Data da Lei Original] de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e seus respectivos suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.” (NR)”

Art. 3º O artigo 17 da Lei Municipal nº 3.734, de [Data da Lei Original] de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17 O Presidente e o Vice-Presidente são eleitos pelo Conselho, por maioria simples, com quórum mínimo de dois terços da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para mandato de 2 (dois) anos, tanto para os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 4 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

representantes da sociedade civil quanto para os representantes do poder público." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 5 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=LEI Nº 3.893 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Leandro César Silva Valadares)

“Altera a redação do §3º do artigo 13 da Lei Municipal nº 3.298, de 22 de setembro de 2020, que ‘Dispõe sobre os cemitérios municipais’, e dá outras providências.”

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O §3º do artigo 13 da Lei Municipal nº 3.298, de 22 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.**

13

§3º O prazo para os interessados solicitarem o recadastramento será até 30 de novembro de 2026.

Art. 2º Ficam convalidados os atos de recadastramento realizados entre o término do prazo original e a data de publicação desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 6 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

LEI Nº 3.894 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora da Câmara

“Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos agentes políticos do Município de Morro Agudo e dá outras providências.”

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O valor do subsídio dos agentes políticos do Município de Morro Agudo que exercerem, no período de 1 de janeiro de 2029 a 31 de dezembro de 2032, os cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente da Câmara Municipal, Vereadores e Secretários Municipais será o estabelecido nesta Lei.

Art. 2º O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Morro Agudo será de **R\$ 23.346,06** (vinte e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e seis centavos);

Art. 3º O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal, será de **R\$ 7.649,22** (sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos);

Art. 4º O subsídio mensal dos ocupantes dos cargos de Secretários Municipais será de **R\$ 7.463,30** (sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta um centavos).

Parágrafo único. Além do subsídio mensal previsto no caput, os ocupantes dos cargos de Secretários Municipais farão jus, no que couber, ao disposto no Art. 39, §3º da Constituição Federal.

Art. 5º O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Morro Agudo será de **R\$ 4.780,78** (quatro mil, setecentos e oitenta reais e setenta e oito centavos) observado os limites constantes da Emenda Constitucional nº 25/2000.

§1º O subsídio será devido ao Vereador que efetivamente comparecer às sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal, assinar o livro de presença até o início da Ordem do Dia, participar dos trabalhos do Plenário e das votações.

§2º O valor correspondente a cada sessão ordinária, extraordinária, solene será obtido pela divisão do valor do subsídio pelo número de sessões ordinárias, extraordinárias e solenes realizadas no mês correspondente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 7 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

§3º Não prejudicarão o pagamento do subsídio a ausência de matéria a ser votada, a não realização da sessão por falta de quórum, relativamente aos Vereadores presentes, o recesso parlamentar e as faltas justificadas previstas no Regimento Interno da Casa.

§4º O valor do subsídio mensal dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal, não poderá ultrapassar a 5% (cinco por cento) da receita municipal do mês anterior ao pagamento.

§5º Em nenhuma hipótese será remunerada mais de uma sessão por dia, qualquer que seja sua natureza.

Art. 6º O Vereador que estiver exercendo o cargo de Presidente da Câmara Municipal fará jus, em razão das funções regimentalmente previstas para o exercício do cargo, a partir de 1 de janeiro de 2029, a subsídio mensal no valor de R\$ 7.063,17 (sete mil, sessenta e três reais e dezessete centavos).

Art. 7º Para observância dos limites estabelecidos na Constituição Federal para os subsídios dos Vereadores, o valor dos subsídios dos Deputados Estaduais, será apurado mediante Certidão expedida pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Art. 8º Os valores dos subsídios fixados nesta lei, **NÃO** serão reajustados anualmente, a partir da vigência desta lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor a partir de 1 de janeiro de 2029, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 8 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

≡LEI Nº 3.895 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025≡

Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora da Câmara

“Altera o Anexo XII da Lei nº 3764/2025 e dá outras providências. ”

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º Fica alterado o Anexo XII da Lei nº 3764/2025, que passa a vigorar com seguinte redação **Art. 2º** O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Morro Agudo será de **R\$ 23.346,06** (vinte e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e seis centavos);

“A N E X O XII

(Lei nº 3764/2025)

AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Funcionário Avaliado:

Data da Nomeação:

Cargo:

Diretoria:

RESULTADO GERAL DA AVALIAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 9 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Considerando que os pontos atribuídos aos quesitos abaixo foram os constantes do presente processo avaliatório, a saber:

Assiduidade:	_____	Pontos
Disciplina:	_____	Pontos
Capacidade de Iniciativa:	_____	Pontos
Produtividade:	_____	Pontos
Responsabilidade:	_____	Pontos
TOTAL	_____	Pontos

Considerando que o funcionário obteve na Avaliação Especial de Desempenho _____ pontos, nos termos do artigo 10 da Lei nº _____/2025 que regulamenta a Lei nº 424/69, foi considerado:

APROVADO

REPROVADO

Morro Agudo/SP, de de 20.....

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Comissão de Avaliação
(nome e RG)

Membro da Comissão
(nome e RG)

Membro da Comissão
(nome e RG)

Artigo 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições ao contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
- Prefeito Municipal -
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 10 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=LEI COMPLEMENTAR Nº 60 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025=
Projeto de Lei complementar de autoria do Poder Executivo
Municipal (Prefeito Leandro César Silva Valadares)

“Dispõe sobre as alterações da Lei Complementar Nº 2/2002 e dá outras providências.”

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em virtude de reestruturação administrativa interna, ficam transformados os dois cargos de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, anteriormente alterados pela Lei Complementar 055/2025, de referência base 135, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, lotados no Setor de Ensino Técnico Profissional e na Secretaria Municipal da Educação, em cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**.

Parágrafo único. Os cargos de Assessor I descritos no *caput*, terão as descrições conforme quadro abaixo:

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SETOR	REFERÊNCIA BASE	NATUREZA/FORMA DE PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
02	Assessor I	Secretaria Municipal da Educação	135	Comissão/Livre provimento	30h
REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES				
Curso de Nível Superior	I. prestar assessoria a seu superior; II. elaborar relatórios alinhados às estratégias de governo na sua área de atuação; III. apoiar na integração de sua área de atuação às políticas públicas e de governo; IV. mapear e organizar informações gerenciais sobre a execução da programação das ações e dos serviços afetos à sua área; V. fornecer ao seu superior informações gerenciais para tomada de decisões; VI. auxiliar seu superior na condução do conjunto de atribuições e responsabilidades correspondentes às competências da				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 11 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

	unidade prevista na estrutura organizacional do órgão.
--	--

Art. 2º O Executivo Municipal, através do Setor de Recursos Humanos, promoverá a adequação da presente Lei Complementar na estrutura do quadro de pessoal desta municipalidade.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual em conformidade ao disposto nesta Lei Complementar.

Art. 4º Esta Lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 12 de 83

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.008, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 625.089,16, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 625.089,16 (*seiscentos e vinte e cinco mil oitenta e nove reais e dezesseis centavos*), nos termos do Artigo 4º, §2º da **Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024** (*estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2025*), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024** (*para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2025*), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (*créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 053]R\$ 1.384,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 13 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Projeto/Atividade: 0073 0000 Sentenças Judiciais (Precatórios e Requis. Pagam. de Pequeno Valor)
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 3.3.90.91.13 precatórios judiciais [ficha 086]R\$ 364.681,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 355].....R\$ 1.676,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Educação

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0011 Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2022 0000 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 403].....R\$ 76.102,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 220.000 Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 431].....R\$ 131.329,03

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2024 0000 Ensino Infantil

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 210.000 Educação Infantil-Convênios/entidades/fu

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 482].....R\$ 49.361,27

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 640]R\$ 433,24

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 644]R\$ 122,62

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 625.089,16

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 14 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Projeto/Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 007]R\$ 5.000,00

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 009]R\$ 8.650,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 03 unidade de controle interno

Função: 04 administração

Subfunção: 124 Controle Interno

Programa: 0036 Gestão e Manutenção do Controle Interno

Projeto/Atividade: 2092 0000 Gestão e Manutenção do Controle Interno

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 027].....R\$ 2.400,00

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica [ficha 054]....R\$ 5.000,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação

Função: 04 Administração

Subfunção: 123 Administração Financeira

Programa: 0019 Gestão Financeira e Tributária

Projeto/Atividade: 2008 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Finanças e Tributação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica [ficha 072]. .R\$ 14.825,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Projeto/Atividade: 0073 0000 Sentenças Judiciais (Precatórios e Requis. Pagam. de Pequeno Valor)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.91.97 outros precatórios judiciais [ficha 085]R\$ 8.161,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 15 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 101]...R\$ 34.000,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 02 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2011 0000 Proteção Social à Criança e ao Adolescente
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/
Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 127].....R\$ 13.420,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2095 0000 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral
Elemento: 3.3.90.08.00 outros benefícios assistenciais do servidor e do militar [ficha 150]...R\$ 10.000,00
Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 151].....R\$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 171].....R\$ 11.890,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2076 0000 Benefícios Eventuais da Assistência Social
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral
Elemento: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita [ficha 223]R\$ 6.872,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 245 Serviços Socioassistenciais
Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2013 0000 Proteção Social Básica
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral
Elemento: 3.3.90.08.00 outros benefícios assistenciais do servidor e do militar [ficha 238]...R\$ 10.000,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 245 Serviços Socioassistenciais
Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2014 0000 Proteção Social Especial
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral
Elemento: 3.3.90.08.00 outros benefícios assistenciais do servidor e do militar [ficha 276]...R\$ 20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 16 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2090 0000 Ações de Gestão e Controle Social do Sistema Único de Saúde - S.U.S.

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 310.000 Saúde Geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 309].....R\$ 3.500,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 325].....R\$ 6.300,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

Elemento: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita [ficha 351].....R\$

13.339,00

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 356].....R\$ 6.649,00

Elemento: 3.3.90.39.43 serviços de energia elétrica [ficha 358].....R\$ 10.365,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 304 Vigilância Sanitária

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2091 0000 Manutenção e Qualificação das Ações de Vigilância Sanitária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 303.000 Vigilância em Saúde-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 378]R\$ 3.500,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2059 0000 Manutenção e Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 303.000 Vigilância em Saúde-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 388].....R\$ 7.200,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Educação

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0011 Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2022 0000 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Fonte de recurso: 01 tesouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 17 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 408].....R\$ 21.196,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2033 0000 Elaboração e Distribuição da Alimentação e Nutrição Escolar

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.08.00 outros benefícios assistenciais do servidor e do militar [ficha 417]...R\$

1.275,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2084 0000 Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo - Ensino Fundamental (30%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 262.000 Educação-FUNDEB-Outros

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 467]. R\$ 180.690,30

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2024 0000 Ensino Infantil

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 210.000 Educação Infantil-Convênios/entidades/fu

Elemento: 3.3.90.08.00 outros benefícios assistenciais do servidor e do militar [ficha 484]...R\$

2.940,00

Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 498].....R\$ 183.707,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05 Ensino Médio e Profissionalizante

Função: 12 Educação

Subfunção: 362 Ensino Médio

Programa: 0012 Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante

Projeto/Atividade: 2030 0000 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Médio

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 230.000 Ensino Médio-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 561]R\$ 2.000,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05 Ensino Médio e Profissionalizante

Função: 12 Educação

Subfunção: 363 Ensino Profissional

Programa: 0012 Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante

Projeto/Atividade: 2031 0000 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Profissionalizante

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 576]R\$ 7.370,00

Elemento: 3.3.90.39.43 serviços de energia elétrica [ficha 578].....R\$ 1.790,00

ORGÃO: 09 SECRETARIA MUN. DE CULTURA TURISMO, EVENTOS E COM

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Cultura

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 18 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Programa: 0005 Promoção e Acesso à Cultura

Projeto/Atividade: 2035 0000 Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 597]R\$ 3.000,00

Elemento: 3.3.90.39.96 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - pag [ficha 603]R\$

1.200,00

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 Desporto e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0004 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Projeto/Atividade: 2037 0000 Eventos e Atividades de Esporte, Lazer e Recreação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 619].....R\$ 5.000,00

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 622].....R\$ 1.384,00

Elemento: 3.3.90.39.43 serviços de energia elétrica [ficha 624].....R\$ 3.472,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 656].....R\$ 2.550,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Projeto/Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 663].....R\$ 2.767,86

ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade: 01 Manutenção da Secret. Mun. de Assuntos Jurídicos

Função: 03 Essencial à Justiça

Subfunção: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa: 0031 Gestão dos Negócios Jurídicos

Projeto/Atividade: 2049 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Assuntos Jurídicos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 741].....R\$ 1.676,00

TOTAL DA ANULAÇÃOR\$ 625.089,16

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 19 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 20 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.009, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 398.028,59, por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, destinado a dotações que específica e dá outras providências”.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 398.028,59 (*trezentos e noventa e oito mil vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos*), nos termos do Artigo 4º, §2º da **Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024** (*estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2025*), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024** (*para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2025*), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (*créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Projeto/Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 009] ..R\$ 50.000,00

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 21 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 053]R\$ 23.000,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação
Função: 04 Administração
Subfunção: 123 Administração Financeira
Programa: 0019 Gestão Financeira e Tributária
Projeto/Atividade: 2008 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Finanças e Tributação
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 071].....R\$ 500,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município
Função: 28 Encargos Especiais
Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna
Programa: 0000 Encargos Gerais do Município
Projeto/Atividade: 0071 0000 Controle e Amortização da Dívida Interna
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 3.2.90.21.00 juros sobre a dívida por contrato [ficha 080].....R\$ 193.000,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral
Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 100].....R\$ 6.000,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada
Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada
Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados
Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/
Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 355].....R\$ 33.500,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0011 Gestão da Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2022 0000 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 403].....R\$ 77.648,59

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 Desporto e Lazer
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 812 Desporto Comunitário
Programa: 0004 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Projeto/Atividade: 2037 0000 Eventos e Atividades de Esporte, Lazer e Recreação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 22 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 622].....R\$ 5.000,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.96 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - pag [ficha 651] R\$ 80,00

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 Agricultura

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 606 Extensão Rural

Programa: 0003 Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário

Projeto/Atividade: 2048 0000 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 723]R\$ 900,00

ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade: 01 Manutenção da Secret. Mun. de Assuntos Jurídicos

Função: 03 Essencial à Justiça

Subfunção: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa: 0031 Gestão dos Negócios Jurídicos

Projeto/Atividade: 2049 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Assuntos Jurídicos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 741].....R\$ 6.400,00

ORGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Segurança Municipal

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 182 Defesa Civil

Programa: 0034 Segurança Pública e Defesa Civil

Projeto/Atividade: 2050 0000 Manut. das Atividades de Policiamento, Fiscaliz. e Segurança Pública

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 758].....R\$ 2.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 398.028,59

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Projeto/Atividade: 0073 0000 Sentenças Judiciais (Precatórios e Requis. Pagam. de Pequeno Valor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 23 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.91.13 precatórios judiciais [ficha 086]R\$ 398.028,59

TOTAL DA ANULAÇÃOR\$ 398.028,59

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 24 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

= DECRETO Nº 7.011, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 =

“Dispõe sobre o Plano Municipal de Políticas Públicas para a Mulher”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a resolução CMCF Nº 3-2025 que aprovou o Plano Municipal de Políticas Públicas para a Mulher

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Políticas Públicas para a Mulher, conforme anexo.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

ANEXO ÚNICO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 25 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER 2026 – 2029

MORRO AGUDO - SP

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER
MORRO AGUDO - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 26 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	2
2. INTRODUÇÃO	3
2.1.PRINCÍPIOS DA PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE MORRO AGUDO	6
2.2.DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE MORRO AGUDO	6
3 .ATENÇÃO DA REDE MUNICIPAL INTERSETORIAL DE ATENDIMENTO E PROTEÇÃO ÀS MULHERES	7
4 . DIAGNÓSTICO	8
4.1. PERFIL CENSITÁRIO DAS MULHERES DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO - SP	8
4.2.VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	8
5. PLANO DE AÇÃO	9
6. PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029	17
A) EIXO ARTICULAÇÃO EM REDE E CONSCIENTIZAÇÃO	17
B) EIXO: SAÚDE DA MULHER	18
C) EIXO: PROMOÇÃO DE DIREITOS, ACESSO Á QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E RENDA	19
7. SIGLAS	19
8. INDICADORES DE AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS	19
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 27 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

1. IDENTIFICAÇÃO

- Município: Morro Agudo - SP;
- Porte populacional: Pequeno Porte II (até 50.000 habitantes);
- Vigência: 2026 a 2029;
- Responsável pela elaboração do texto: VALÉRIA CUNHA;

PREFEITURA MUNICIPAL:

- Prefeito: Leandro César Silva Valadares;
- Mandato: 01/01/2025 a 31/12/2028;
- Endereço: Praça Martinico Prado, nº 1.626 – Centro;
- CEP: 14.640-000;
- Telefone: (16) 3851-1400;
- E-mail: prefeito@morroagudo.gov.br;
- Site: www.morroagudo.sp.gov.br;

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Secretária: CARMEN LÚCIA NISHI;
- Endereço: José Jorge Junqueira, 1134 – Centro;
- CEP: 14.640-059;
- Telefone: (16) 3851-3005;
- E-mail: cidadania@morroagudo.sp.gov.br;

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER

- Secretária: VALÉRIA CUNHA;
- Endereço: José Jorge Junqueira, 1134 – Centro;
- CEP: 14.640-059;
- Telefone: (16) 3851-3005;
- E-mail: mulher@morroagudo.sp.gov.br;

CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 28 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

-Presidente: LUANA ROMEIRO LEÃO - Gestão 2024/2026

-Número da Lei de criação: 3.043/2021;

-Endereço: Rua José Jorge Junqueira, nº 1.134 – Centro;

-CEP: 14.640-059;

FUNDO MUNICIPAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA

- Número da Lei de criação: 3.753/2024;

- Data de criação: 18/12/2024;

COMISSÃO DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DA SUBSEÇÃO - Portaria Nº 3/25/PR

DR.ª LAURIANE DE CASTRO TORRES – OAB/SP 313.548

DR.ª PRISCILA APARECIDA ARANTES – OAB/SP - 436.542

DR.ª LUANA ROMEIRO LEÃO – OAB 262.100

DR.ª VANESSA CARMANHAN MEIRELLES

DR.ª MARA ISA EUGÊNIO - OAB/SP - 450.108

DR.ª THAISE GERMANO DA SILVA – OAB/SP - 442.491

DR.ª DANIELA APARECIDA DA SILVA – OAB/SP – 420.534

2. INTRODUÇÃO

A evolução política e social da mulher no Brasil e no mundo é um processo longo e multifacetado, marcado por lutas, conquistas e desafios persistentes. Essa trajetória é impulsionada, em grande parte, pelo movimento feminista, que historicamente, se constrói a partir ciclos, ocorridos em contextos épicos diferentes, pela defesa de pautas específicas.

Como a primeira onda (final do século XIX - início do século XX) podemos destacar a busca por direitos civis e políticos, especialmente o direito ao voto (sufrágio feminino).

A industrialização impulsionou a luta por direitos trabalhistas e civis, com reivindicações de igualdade salarial e redução da jornada de trabalho. Em 1893, a Nova Zelândia é o primeiro país a conceder o voto às mulheres. No início do século XX, diversos países, principalmente na Europa e nos Estados Unidos, garantem o direito ao voto feminino após intensas mobilizações.

Após a Revolução Francesa (1789), ativistas questionam a exclusão das mulheres da cidadania.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 29 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Evidenciando a segunda onda, considerando as décadas de 1960 a 1980, há um maior foco na ampliação da luta para a esfera privada, combatendo a discriminação de gênero, a desigualdade de costumes e as opressões patriarcais.

Neste contexto, cresce o questionamento da visão de que a modernização da sociedade resolveria as desigualdades, o que levou ao foco da luta feminina contra a discriminação de gênero, sexualidade e violência contra a mulher.

Grandes marcos históricos ocorrem neste período como: em 1945 - criação da Organização das Nações Unidas (ONU), que estabelece a Declaração Universal dos Direitos Humanos, reconhecendo a importância dos direitos das mulheres; 1979: a ONU elabora a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW).

A partir da década de 1990, cresce uma nova onda, como foco na revisão de as estratégias anteriores e abordar a pluralidade de experiências femininas, incluindo a intersecção de raça, classe, sexualidade e identidade de gênero.

Paralelamente, cresce ainda a crítica à invisibilidade de mulheres negras, indígenas, trans e de outras minorias nos movimentos anteriores. Ganha força a luta contra a violência política e o feminicídio.

No Brasil, no início do Século XX, destacam - se as lutas dos movimentos feministas iniciais, com foco no acesso à educação (especialmente a universitária), participação política e ingresso no mercado de trabalho de forma igualitária.

Em 1932, O voto feminino é garantido pelo primeiro Código Eleitoral, embora inicialmente com restrições (mulheres casadas precisavam de autorização dos maridos). Em 1933: Carlota Pereira de Queirós torna-se a primeira deputada federal e, na sequência, em 1934, o voto feminino é incorporado à Constituição, tornando-se obrigatória apenas em 1965.

Com o advento da Ditadura Militar (1964–1985), o regime autoritário influenciou a evolução da representação feminina, com muitas mulheres sendo perseguidas e presas por desafiar o regime, porém, mesmo sob repressão, eventos como o Ano Internacional da Mulher da ONU, em 1975, permitiram a organização pública de mulheres para discutir questões de gênero.

Nos anos 70, novos grupos feministas surgem em grandes cidades, focados em direitos reprodutivos, combate à violência e discussões sobre sexualidade.

A partir da redemocratização e da nova república, em de 1985, novos direitos são conquistados e socialmente incorporados, com a institucionalização que vem fortalecer redes de apoio femininas:

- 1985: Criação da primeira Delegacia de Atendimento Especializado à Mulher (DEAM) em São Paulo.
- 1995: É estabelecida a cota de 20% para candidatas mulheres em eleições locais, expandida para 30% em 1997.
- 2006: Promulgação da Lei Maria da Penha, marco no combate à violência doméstica.

No século XXI, a representatividade feminina cresce. A participação feminina na política cresceu, mas o Brasil ainda ocupa posições baixas em rankings de representatividade. Leis foram aprimoradas para destinar verbas de campanha às candidaturas femininas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 30 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Alguns desafios ainda persistem: a violência política contra a mulher continua sendo uma barreira. As mulheres ainda enfrentam desigualdades salariais e acumulam a dupla jornada de trabalho (remunerado e doméstico), porém a luta feminina continua a impulsionar o desenvolvimento feminino, com o fortalecimento de mecanismos de apoio à mulher, como a insituição de serviços e benefícios, além do amparo legal, que progressivamente vem se desenvolvendo e se consolidando.

Considerando o último Censo, o município de Morro Agudo possui 27.933 habitantes, havendo uma estimativa de 14.246 mulheres residentes e 13.687 homens, o que demonstra que há um número ligeiramente maior de mulheres do que de homens no município.

Em números, há uma ligeira diferença, porém em relação há disparidades econômicas e sociais, há uma imensa distância entre homens e mulheres. Há sim avanços discretos, no combate a esta disparidade, porém o no retrato mundo ainda levará 123 anos para atingir a paridade total de gênero, segundo trazido pela Global Gender Gap Report 2025, divulgado recentemente pelo Fórum Econômico Mundial, ele aponta que o atual nível de disparidade entre homens e mulheres é de 68,8% da lacuna global, um ganho tímido de 0,3 ponto percentual em relação a 2024.

O Brasil foi mencionado no relatório com paridade geral de 72% em 2025, subindo levemente em relação aos 71,6% do ano anterior. No ranking global, o país ocupa atualmente a 72ª posição — caiu duas posições desde 2024, quando estava em 70º lugar.

Este relatório aponta disparidades de gênero em quatro áreas principais: participação econômica, participação política, educação e saúde / sobrevivência. A edição de 2025 estima que serão necessários 123 anos para atingir a paridade total de gênero. Comparação que também se aplica ao município de Morro Agudo, resguardadas as devidas proporções.

Neste cenário torna -se fundamental a implementação de políticas públicas consolidadas no enfrentamento de questões historicamente complexas, o que tornou imprescindível a implantação de uma secretária específica, voltada para o combate destas desigualdades.

A Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher, criada no ano de 2025, prevê em sua lei criação, como seu campo funcional:

I. Formulação e implementação de políticas públicas: Criar e colocar em prática políticas que promovam a igualdade de gênero e os direitos das mulheres no município;

II. Combate à violência contra a mulher: Desenvolver programas e ações para prevenir e combater todas as formas de violência contra as mulheres, oferecendo apoio e assistência às vítimas E;

III. Promoção da autonomia econômica: Implementar projetos que visem a capacitação profissional e o empreendedorismo feminino, fortalecendo a autonomia financeira das mulheres;

IV. Articulação intersetorial: Trabalhar em conjunto com outras secretarias e órgãos municipais, estaduais e federais para garantir atendimento humanizado para todas as mulheres;

V. Sensibilização e educação: Promover campanhas de conscientização e programas educativos sobre direitos das mulheres, igualdade de gênero e combate ao machismo;

VI. Participação e controle social: Incentivar a participação das mulheres na formulação e no controle social das políticas públicas, garantindo sua representação nos espaços de decisão;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 31 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

VII. Atendimento e orientação: Oferecer serviços de atendimento e orientação jurídica, social e psicológica para mulheres em situação de vulnerabilidade;

VIII. Promoção da saúde da mulher, em articulação com a secretária Municipal da Saúde;

IX. O fomento ao empreendedorismo feminino, em articulação com as demais Secretarias;

X. Assistência de modo especializado, às mães de crianças e adolescentes com deficiência;

XI. Fomento a disponibilização, pela iniciativa privada, de vagas de emprego para mulheres em situação de vulnerabilidade;

XII. Contribuição para o desenvolvimento de políticas públicas visando a contemplar mulheres no âmbito de programas habitacionais e de regularização fundiária.

XIII. Incentivo às iniciativas da sociedade civil;

XIV. Promoção de ações e campanhas de conscientização voltadas à saúde da mulher, especialmente, para a prevenção de câncer de colo de útero e câncer mamário;

XV. Desenvolvimento de ações e campanha, voltadas ao bem-estar e acolhimento de gestante.

Além de realizar outras atividades correlatas.

A criação desta secretaria vem acompanhar o movimento nacional, que se estabelece com a criação da Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), órgão vinculado à Presidência da República com o objetivo de promover a transversalidade de gêneros na gestão das políticas públicas e a eliminação das desigualdades entre homens e mulheres.

Em 2025 aconteceu a I Conferência Nacional de Políticas Para Mulheres, evento que abrangeu mulheres de diferentes âmbitos e regiões do país e serviu de introdução a diversos documentos e intervenções correlatas como: o Plano Nacional de Políticas Para as Mulheres (2005), Pacto Nacional Pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (2007), Sistema Nacional de Políticas Para as Mulheres (2018), Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica (2018), Pacto Pela Implementação de Políticas de Prevenção e Combate à Violência Contra as Mulheres (2019), Protocolo Para Julgamento Com Perspectiva de Gênero (2021) e o Plano Nacional de Enfrentamento ao Femicídio (2021).

No Estado de São Paulo, Governo Estadual implementa políticas para as mulheres com foco em saúde, segurança e autonomia econômica através da Secretaria de Políticas para a Mulher e do movimento "#SPPorTodas".

As ações incluem a criação de equipamentos de acolhimento como a Casa da Mulher Paulista, programas de proteção contra violência como o protocolo "Não se Cale" e o auxílio-aluguel, além do forte movimento de iniciativas de capacitação profissional.

O presente plano municipal vem estabelecer uma agenda sólida de compromissos no enfrentamento à desigualdade e a violência, buscando através de articulação de rede, investimento em qualificação profissional e implementação de serviços e benefícios contribuindo de maneira eficiente com o pleno desenvolvimento de todas as mulheres.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 32 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

2.1.Princípios do Plano Municipal dos Direitos da Mulher de Morro Agudo.

- Igualdade e respeito à diversidade: a promoção da igualdade pressupõe o respeito e a garantia de direitos às diversidades das mulheres, levando-se em consideração suas especificidades de gênero, culturais, étnicas, de orientação sexual, pessoas com deficiências ou com transtornos, religiosas, entre outros âmbitos sociais;
- Equidade: a garantia do acesso de todas as pessoas aos direitos humanos universais deve ser protegida com ações de caráter global, contudo, também por ações específicas direcionadas aos grupos historicamente discriminados. Dar atenção aos desiguais buscando-se a justiça social requer integral reconhecimento das necessidades próprias dos diferentes grupos de mulheres;
- Autonomia feminina: é necessário ser garantido às mulheres o pleno poder de decisão sobre suas vidas e corpos e romper com o legado histórico de dependência, exploração e subordinação, que limitam suas vidas na esfera pessoal, econômica, política e social;
- Justiça social: é fundamental reconhecer a necessidade de redistribuição dos recursos e riquezas produzidas pela sociedade, a fim de atingir a superação da desigualdade social, cuja atinge de maneira expressiva as mulheres;
- Controle social: deve ser garantido e incentivado o espaço de fala nos debates e a participação das mulheres no desenvolvimento, implementação e avaliação das políticas públicas.

2.2 .Diretrizes do Plano Municipal dos Direitos da Mulher de Morro Agudo.

Em consonância com o Secretaria de Políticas para a Mulher, são diretrizes deste plano:

- I - promoção de ações e campanhas de conscientização voltadas à saúde da mulher, especialmente, para a prevenção de câncer de colo de útero e câncer mamário;
- II - adoção de ações voltadas ao bem-estar e acolhimento da gestante, inclusive, mediante a capacitação de equipes multidisciplinares de acompanhamento humanizado da gestação e do parto;
- III - incentivo à vacinação das mulheres nas diferentes fases da vida;
- IV - fortalecimento da rede de proteção às mulheres vítimas de violência, inclusive, por meio da capacitação de agentes públicos para aprimorar o atendimento humanizado;
- V - promoção de projetos e programas voltados ao acolhimento e assistência das mulheres em situação de vulnerabilidade;
- VI - articulação, junto aos demais órgãos do Município, bem como do Estado e da Federação, de ações de compartilhamento de dados e serviços de atendimento humanizado das mulheres;
- VII - assistência, de modo especializado, às mães de crianças e adolescentes com deficiência;
- VIII- promoção de ações visando à autonomia financeira da mulher, inclusive, mediante:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 33 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

- a) implantação, em áreas de grande circulação de pessoas, de ações de capacitação para o mercado de trabalho e empreendedorismo;
- b) fomento à disponibilização, pela iniciativa privada, de vagas de emprego para mulheres em situação de vulnerabilidade;
- c) contribuição para o desenvolvimento de políticas públicas visando a contemplar mulheres no âmbito de programas habitacionais e de regularização fundiária;

3. ATENÇÃO DA REDE MUNICIPAL INTERSETORIAL DE ATENDIMENTO E PROTEÇÃO ÀS MULHERES.

Morro Agudo, sendo município de Pequeno Porte II (até 50.000 habitantes), conta com uma ampla rede de atendimento e proteção a mulher. Atualmente o município possui um CRAS, situado no bairro Jardim dos Silveiras, responsável pelo atendimento de toda a população do município através do PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, além de executar, de forma direta, os Serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos para todas as faixas etárias de 0 a 18 anos, e acima de 60 anos.

A rede ainda conta com um CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, responsável pela execução do PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos e o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. O CREAS é a unidade especializada para atendimento da mulher vítima de violência, sendo um dos principais parceiros nas ações desta Secretaria.

Atualmente o município conta com cinco entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social e cinco serviços tipificados prestados por estas, sendo o Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas, três unidades de Serviço de Acolhimento em residências inclusivas, uma unidade de acolhimento para adultos em situação de rua na modalidade "Casa de Passagem", além de uma casa lar para crianças e adolescentes.

Outro parceiro que compõe a área do terceiro setor é a Associação Voluntária de Combate ao Câncer - AVCC, que com suas campanhas e ações efetivas, promove combates educativas e oferta apoio e acolhimento a mulheres pacientes com câncer e suas famílias. Além disso, o município conta com equipe específica para as ações do cadastro único. Atualmente, o município de Morro Agudo/SP tem 1.627 famílias atendidas pelo programa bolsa família, com 4.130 pessoas beneficiadas. 4.509 famílias inseridas no Cadastro Único. São 3.491 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos; 2.691 famílias com renda até ½ salário mínimo; e 2.371 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

Na área da saúde, além de um hospital, gerenciando através de parceria com uma organização da sociedade civil, há uma vasta rede de unidades de Atenção Básica, com mais de 10 unidades de saúde da família e unidades básicas de saúde, divididas por território.

Há ainda uma academia da saúde, que oferta atividades físicas para toda a população, com atendimento de público feminino, em sua maioria. Há também a oferta de atenção especializada, através do CAPS - Centro de Atenção psicossocial, CIAP - Centro Integrado de Atendimento ao Público e CEO - Centro Especializado de Odontologia, além de uma unidade de atendimento dentário móvel.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 34 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

No que se diz respeito à vigilância em saúde podemos destacar: Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, e a Vigilância Ambiental.

Além destes equipamentos, o município conta ainda com uma rede de serviços públicos para o atendimento de toda a população:

- ✓ Secretarias da Cidadania, Educação, Saúde, Esporte Lazer e Turismo, Serviços Urbanos, entre outras;
- ✓ Escolas;
- ✓ Centros de Convivência Infantil;
- ✓ Projeto Jovem Agricultor do Futuro;
- ✓ Fundo Social de Solidariedade;
- ✓ Conselho Municipal da Condição Feminina;
- ✓ Conselho Tutelar;
- ✓ Conselho Municipal de Assistência Social;
- ✓ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,
- ✓ Conselho de Educação;
- ✓ Conselho de Saúde;
- ✓ Conselho da Pessoa Idosa;
- ✓ Conselho de Segurança;
- ✓ Escola Profissionalizante;
- ✓ Centro de Convivência do Idoso;

4. DIAGNÓSTICO

4.1. PERFIL CENSITÁRIO DAS MULHERES DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO - SP

O Censo Demográfico realizado recentemente (2022) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apresenta Morro Agudo como um município com 27.933 habitantes.

Com um índice de desenvolvimento humano de IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal 0,712 (2010), de acordo com a página do IBGE. Este índice considera níveis de três aspectos principais da população: renda, educação e saúde. Este indicador criado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) qualifica o município com um índice alto de desenvolvimento, o que estimula o município a estabelecer metas e prioridades a curto, médio e longo prazo, objetivando não apenas a manutenção da qualidade de vida de sua população, mas também a evolução destes índices, na busca de construir uma cidade cada vez mais segura, acolhedora e promissora.

Conforme já mencionamos, dos 27.933 habitantes do município, 13.687 são homens e 14.246 mulheres, de acordo com o mesmo censo IBGE. Importante citar que o aumento da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 35 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

população idosa feminina traz um desafio de atenção às demandas deste grupo e à implementação de políticas públicas integrais e potentes, que ofereçam um envelhecimento digno e saudável.

4.2.VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Uma das mais fortes bandeiras levantadas pela Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher é contra a violência de gênero, definida como qualquer tipo de agressão, seja física, psicológica, sexual, patrimonial ou simbólica devido a sua identidade de gênero. Trata-se de um fenômeno complexo, abarcando questões culturais, com interface direta com a segurança pública, além de questões jurídicas de saúde pública, considerando que mulheres vítimas de violência são constantemente acometidas por problemas de saúde física e mental, em comparação com mulheres que nunca foram expostas a tal tipo de situação.

Inúmeras são as consequências da violência contra a mulher, que incluem danos físicos (lesões, dores crônicas, problemas de saúde graves, inclusive morte), danos psicológicos (transtornos de ansiedade e depressão, transtorno de estresse pós-traumático, baixa autoestima e pensamentos suicidas) e graves prejuízos sociais (isolamento social, perda do emprego e dificuldade de relacionamento). A violência também afeta gravemente crianças e adolescentes, que podem se tornar vítimas diretas ou indiretas deste preocupante fenômeno.

O Mapa da Segurança Pública de 2025, mostra aumento nos registros de violência contra a mulher, no território brasileiro. O levantamento mostra que foram mais de 1.400 casos de feminicídios identificados em 2024, que é ano base do levantamento.

O mapa evidencia números alarmantes, o maior registrado nesta década:

- Homicídio de Mulheres:

- ° 2.655 vítimas em 2023
- ° 2.422 vítimas em 2024
- ° Taxa: 2,22 vítimas por 100 mil mulheres

- Feminicídio:

- ° 1.449 vítimas em 2023
- ° 1.459 vítimas em 2024
- ° Taxa: 1,33 vítimas por 100 mil mulheres

-Estupro de Mulheres:

- ° 71.759 vítimas em 2023
- ° 71.834 vítimas em 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 36 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

° Taxa: 66 vítimas por 100 mil mulheres

° 196 mulheres vítimas por dia.

A realidade do município de Morro Agudo evidencia também um cenário de medidas cada vez mais urgentes. O CREAS, em articulação com a delegacia de polícia, estabeleceu um fluxo para acolher e ofertar proteção social às mulheres que em um ato de coragem, decidem denunciar seus agressores: uma média de 13 (treze) boletins foram recebidos mensalmente em 2024, porém inúmeros fatores impedem que estas mesmas mulheres sigam em acompanhamento pelos serviços da rede municipal de atendimento: medo do agressor e das consequências, vergonha e culpa, dependência financeira e afetiva do agressor, e a descrença na justiça são os principais fatores apontados, de acordo com a 2ª edição do Jusbarômetro SP – Barômetro da Justiça de São Paulo – Violência contra a Mulher, encomendado pela Apamagis (Associação Paulista de Magistrados)¹.

Uma situação a ser enfrentada e superada através de ações conjuntas e integradas, não só no município de Morro Agudo, mas em todo o território nacional.

5. PLANO DE AÇÃO

Considerando os indicadores presentes no cotidiano da rede de atendimento, apresentamos inicialmente o plano de ação para o ano de 2026, que será a base para os próximos 4 (quatro) anos, Considerando que políticas públicas são ininterruptas e devem ter continuidade, independente das possibilidades de mudanças de gestão.

PLANO DE AÇÃO 2026

Município: Morro Agudo/SP

Gestora Responsável: Valéria Cunha.

1. Justificativa

A Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres tem como objetivo promover a equidade de gênero, garantir os direitos das mulheres e fortalecer as ações de prevenção e enfrentamento à violência, autonomia econômica e participação política das mulheres no município. O presente planejamento orienta e organiza as ações estratégicas para o exercício de 2026, alinhadas às diretrizes nacionais, estaduais e municipais das políticas públicas para as mulheres, visando atender às demandas da população feminina do município e fortalecer a rede de proteção e promoção de direitos.

¹ JUSBarômetroSP – Violência contra a Mulher, 2ª ed. (Apamagis, Ipespe, 2021) Associação Paulista de Magistrados (Apamagis) / Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas (Ipespe). Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/jusbarometros-p-violencia-contra-a-mulher-2-ed-apamagis-2021>>. Acesso em: 20 de outubro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 37 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

2. Objetivo Geral

Promover políticas públicas integradas com a rede de proteção às mulheres vítimas de violência e toda rede de serviços do município, com foco na autonomia econômica, na prevenção da violência e na igualdade de gênero, por meio de ações educativas, preventivas e de fortalecimento institucional, além de garantir atendimento humanizado e encaminhamento adequado às mulheres em situação de violência.

3. Objetivos específicos

- ✓ Capacitação profissional com foco na promoção de ações de geração de renda.
- ✓ Fortalecimento da rede de enfrentamento à violência contra a mulher.
- ✓ Incentivar a participação social e política das mulheres.
- ✓ Orientações e discussão em espaços apropriados sobre igualdade e gênero.
- ✓ Realizar campanhas de conscientização sobre os direitos das mulheres.
- ✓ Pleitear recursos materiais

4. Eixos e Ações Prioritárias

Eixo Temático	Objetivo Específico	Ações Previstas	Resultados Esperados
Autonomia financeira e Inclusão Produtiva	Incentivar o empreendedorismo e a capacitação profissional das mulheres.	<ul style="list-style-type: none">✓ Oferecer cursos profissionalizantes com parcerias como SEBRAE, SENAI, Fundo Social, Secretaria da Cidadania, SENAR, Secretaria da Cultura.✓ Apoiar a formalização de MEIs✓ Promover a Feira "Mulheres que Empreendem" (Feira de exposição e venda de produtos feitos por mulheres, oficina de gestão e microcrédito)	Mulheres capacitadas para geração de renda.
	Fortalecer a articulação da rede	<ul style="list-style-type: none">✓ Implantação e monitoramento do protocolo municipal de atendimento da mulher vítima de violência✓ Realização de capacitações	Rede fortalecida e mais integrada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 38 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Fortalecimento da Rede de serviços.	de proteção e atendimento.	para os profissionais: Fluxo de atendimento da rede, Lei Maria da Penha e outras específicas quer contribuam para o fortalecimento da rede der serviços;	
Participação Política e Controle Social	Estimular a representação feminina nos espaços de decisão.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal da Condição Feminina; ✓ Realizar Conferência da Mulher. ✓ Criação de grupos de discussão sobre políticas públicas e direitos humanos. <p style="text-align: center;">Articulação com a Secretaria do Estado para promover campanhas a nível Estadual</p>	Participação mais efetiva das mulheres nas políticas públicas
Educação e Cidadania	Sensibilizar a população sobre igualdade de gênero e os direitos das mulheres em geral	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Oficinas em escolas e unidades de atendimento; ✓ Campanhas nas redes sociais e meios de comunicação; 	Redução de comportamentos machistas entre jovens e população em geral
Campanhas de conscientização e Enfrentamento à violência	Conscientizar as mulheres e toda população quanto às violências e desafios sociais	<i>Descrição após este quadro de ações.*</i>	Aumento da conscientização da população em geral e maior conhecimento das leis que orientam os direitos das mulheres
Enfrentamento a violência	Trabalhar junto ao Estado para garantir os eixos estruturantes da	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Trabalhar junto ao Estado para concretização da Sala Lilás, garantindo escuta humanizada e qualificada. 	Fortalecimento dos eixos estruturantes da Política Nacional.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 39 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

contra mulheres	as	Política Nacional Combate, prevenção, assistência e garantia de direitos.	<ul style="list-style-type: none">✓ Pleitear o SP Mulher Segura✓ Pleiteas a Patrulha Maria da Penha.✓ Garantir que as mulheres tenham acesso à documentação pessoal.	
--------------------	----	--	--	--

5. Parcerias Estratégicas.

- ✓ Secretaria Municipal de Cidadania.
- ✓ Centro Especializado de Assistência Social – CREAS
- ✓ Secretaria da Saúde
- ✓ Secretaria Educação
- ✓ Fundo Social de Solidariedade
- ✓ Secretaria de Segurança Pública
- ✓ Delegacia de Polícia
- ✓ Polícia Militar
- ✓ SEBRAI, SENAI, SENAR
- ✓ Conselho Municipal da Condição feminina
- ✓ Secretaria Estadual de Políticas a Mulher

CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA MULHERES

SAÚDE DA MULHER

Parceria: Secretaria da Saúde:

- **Março Lilás:** Alerta sobre a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer do colo do útero, uma das principais causas de morte entre mulheres no Brasil.
 - ✓ Multirão de Papanicolau
 - ✓ Palestras sobre saúde sexual e reprodutiva
 - ✓ Atendimento itinerante
 - ✓ Distribuição de materiais educativos e divulgações em redes sociais.
- **Maio Furta-Cor:** Significa a campanha de conscientização sobre a saúde mental materna, pensando no bem estar psicológico, emocional e social da mulher durante a gravidez, parto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 40 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

e período pós parto. Destaca-se pela importância de debater e acolher as experiências de saúde mental das gestantes e da maternidade, abordando os desafios seja enquanto privação de sono e oscilações hormonais.

- ✓ Materiais gráficos.
 - ✓ Apoio direto aos cursos de gestante, levando o tema para debate com os profissionais de saúde.
 - ✓ Divulgação em redes sociais sobre a necessidade de se dialogar mais amplamente sobre o tema.
- **Conscientização sobre violência Obstrétrica.**
 - ✓ Roda de conversas com gestantes.
 - ✓ Vídeos educativos.
 - ✓ Divulgações sobre o tema em redes sociais.
 - **Trabalho de prevenção à gravidez precoce com adolescentes.**
 - ✓ Campanhas informativas com materiais gráficos.
 - ✓ Ações nas escolas, ensino fundamental II.
 - ✓ Divulgações em redes sociais.
 - **Campanha de combate às Infecções sexualmente transmissíveis e HIV em mulheres.**
 - ✓ Incentivar o uso de preservativos e o diagnóstico precoce.
 - ✓ Distribuição gratuita de preservativos.
 - ✓ Testagem rápida e palestras em grupos de mulheres.
 - ✓ Divulgações sobre o tema em redes sociais.
 - **Setembro Amarelo: Prevenção ao suicídio e valorização da vida.**
 - ✓ Divulgação de materiais gráficos, audiovisuais sobre o tema em pontos estratégicos.
 - ✓ Incentivo à campanha com palestras pontuais em locais estratégicos.
 - ✓ Promover caminhada nas ruas centrais da cidade com participação de parte dos profissionais de todos os serviços públicos e população em geral.
 - ✓ Divulgação ampla sobre o tema em redes sociais.
 - **Outubro Rosa: Prevenção ao Câncer de mama.**
 - ✓ Estimular a campanha através de ações com materiais gráficos e audiovisuais em pontos estratégicos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 41 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

- ✓ Palestras nas escolas e empresas.
- ✓ Iluminação de prédios públicos.

Combate à violência e promoção de direitos.

Parcerias: Secretaria da Cidadania – CRAS e CREAS, Secretaria da Educação, Secretaria de Esportes, Secretaria da Cultura, Secretaria da saúde, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria da Agricultura, Conselho da Condição feminina, Fundo Social da Solidariedade – CCI. Secretaria da Mulher do Estado de São Paulo, Comissão de Combate à Violência contra a Mulher.

- **Campanha “Não se Cale”** – Combate à violência e importunação sexual contra a Mulher em todos os tipos de espaços. Campanha Estadual.
 - ✓ Início das ações que serão intensificadas durante todo o ano.
 - ✓ Fixação de Placas da campanha nos espaços públicos e privados.
 - ✓ Divulgação em redes sociais durante todo o ano.
- **Março: 08 de março**- Dia Internacional da Mulher, uma celebração oficializada pela ONU que marca a luta das mulheres por igualdade de direitos, contra o machismo e a violência.
 - ✓ Ações na praça central com apresentações culturais e esportivas realizadas por mulheres.
 - ✓ Ações de beleza para cuidar da auto estima e bem estar.
 - ✓ Oferecer orientações de serviços como emissão de documentos (RG, CPF e certidões), atualização do Cadastro Único Bolsa Família e outros atendimentos básicos, com foco em mulheres.
 - ✓ Divulgação ampla em redes sociais.
- **Mês do Empreendedorismo Feminino** - Incentivo a autonomia das mulheres.
 - ✓ Intensificação de cursos e capacitações diversas, já oferecidas durante todo ano.
 - ✓ Convidar mulheres de sucesso para compartilhar suas histórias e inspirar outras a buscar seus objetivos profissionais e pessoais.
 - ✓ Feira gastronômica das mulheres empreendedoras.
 - ✓ Ampla divulgação em redes sociais e comércio em geral.
- **Julho: 25 de julho - Dia Internacional da Mulher Negra.**
 - ✓ Ações pautadas na minimização do preconceito racial, através de materiais gráficos e audiovisuais em pontos estratégicos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 42 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

- ✓ Ampla divulgação nas redes sociais.
- ✓ Evento na Praça Central.
- **Agosto Lilás:** Mês dedicado à conscientização e ao combate à violência contra a mulher. A campanha reforça a importância da Lei Maria da Penha.
 - ✓ Ações nas escolas Municipais e Estaduais e na rede pública de saúde em parceria com CRAS e CREAS.
 - ✓ Divulgação da campanha com materiais gráficos e audiovisuais em pontos estratégicos.
 - ✓ Iluminação dos prédios públicos com a cor Lilás.
 - ✓ Ampla divulgação em redes sociais.
- **Novembro:** 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher:
 - ✓ Ações integradas com a Rede Intersetorial.
 - ✓ Iluminação dos prédios públicos com a cor laranja.
 - ✓ Pedagogia de adesivação pelo fim da violência contra a mulher.
 - ✓ Divulgação ampla na rede social.
 - ✓ Evento específico no dia 25 de novembro: Dia Internacional para Eliminação da Violência contra as Mulheres.
- **Dezembro: Encerramento da Campanha “Não se Cale”**
 - ✓ Evento na Praça da Matriz com participação especial da Secretaria da Mulher do Estado de São Paulo.
 - ✓ Divulgação ampla em toda rede social e rádios da cidade para convidar a população para participar do evento.

Recursos a serem utilizados no ano 2026.

Recursos Materiais	Recursos visuais	Materiais digitais
✓ Balões com cores variadas flores e cartões com mensagens de agradecimento,	Folders e planfletos: Materiais impressos com informações sobre a história da data, direitos das mulheres em geral ou divulgação de ações sociais.	Vídeos informativos
	Cartazes/murais: Cartazes, placas informativas com a	Posts em todas as rede sociais disponíveis,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 43 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

	arte das campanhas, mensagens de apoio.	Instagram, facebook, dentre outros) Hashtags
	Brindes, kits e adesivos: Produtos personalizados com mensagens da campanha a ser trabalhada	Enquetes: Questionários e pesquisas sobre temas de igualdade de gênero para aumentar o engajamento. Banners: Banners na página inicial para divulgar a campanha e direcionar o tráfego para páginas específicas com conteúdo relevante.
	Kits de produtos: kits com produtos exclusivos, embalagens especiais ou itens de marcas parceiras.	

6. PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

A) EIXO ARTICULAÇÃO EM REDE E CONSCIENTIZAÇÃO

Meta	Órgão Responsável	Período de Execução			
		2026	2027	2028	2029
Fortalecer a articulação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher e do Conselho Municipal da Condição Feminina com a Rede Intersetorial para proporcionar o primeiro atendimento (acolhida) das mulheres em situação de violência doméstica e familiar nos territórios.	CRAS, CREAS, SPPM CMCF e Rede Intersetorial	X	X	X	X



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 44 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Pactuar e manter atualizados os fluxos intersetoriais de atendimento à mulher em situação de violência, para assegurar um atendimento humanizado e resolutivo, evitando a revitimização.	SMC, SPPM, CMCF e Rede Intersetorial	X			
Realizar campanhas intersetoriais e transversais para a sensibilização, prevenção e enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres, de acordo com as especificidades de cada ciclo de vida.	SMC, CRAS, CREAS, SPPM, CMCF e Rede Intersetorial	X	X	X	X
Realizar campanhas de divulgação dos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência, fluxos e canais para registro de denúncias, utilizando os equipamentos públicos municipais nos territórios, bem como organizações da sociedade civil e do setor privado.	CRAS, CREAS, SPPM, SMC e CMCF	X	X	X	X
Promover ou divulgar oportunidades de capacitação para profissionais que atuam na rede de atendimento às mulheres em situação de violência.	SMC e SPPM	X	X	X	X
Incluir o tema encontros e reuniões de grupos de acompanhamento individual e familiar, na assistência social, saúde e educação, além de convidar organizações sociais do município a alvancar discussões sobre o tema.	SMC e SPPM	X	X	X	X
Fortalecer a articulação com a segurança pública, polícia civil e polícia militar, favorecendo a implantação de espaços mais acolhedores, que proporcionem mais conforto e respeito à mulheres vítimas de violência.	SPPM, CREAS, SEGURANÇA PÚBLICA	X	X	X	X

B) EIXO: SAÚDE DA MULHER

Meta	Órgão Responsável	Período de Execução			
		2026	2027	2028	2029
Fortalecer as ações de atenção integral à saúde das mulheres, executadas nos diferentes níveis de atenção à saúde (da básica à alta complexidade), desde a realização de exames preventivos à prevenção da violência obstétrica.	Secretaria Municipal de Saúde (SMS), SPPM	X	X	X	X



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 45 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Estruturar, ampliar e fortalecer a rede de atenção à saúde mental das mulheres, tanto na rede de atenção básica até à oferta especializada através do CAPS, com foco em mulheres em situação de violência.	SMS, SPPM, e CAPS			X	X
Ampliar a oferta de atendimento nas especialidades médicas, realização de exames e fornecimento de medicamentos, bem como redução do tempo de espera para procedimentos cirúrgicos, mediante contratação de profissionais de saúde e aquisição de medicamentos e insumos.	SMS, SPPM	X	X	X	X
Ampliar as equipes de saúde da família para atendimento e realização de exames domiciliares a mulheres com problemas de locomoção; acamadas; idosas dependentes de cuidados e/ou mulheres com deficiência.	SMS, SPPM		X	X	X
Fortalecer e qualificar os serviços de saúde para garantia dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres em todos os ciclos de vida e fortalecer campanhas de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.	SMS, SPPM, CRAS, CREAS e CMCF		X	X	X
Fortalecer campanhas informativas sobre gravidez na adolescência.	CRAS, CREAS, SPPM, SMS e CMCF	X	X	X	X
Fortalecer campanhas informativas sobre métodos contraceptivos.	CRAS, SPPM, e SMS	X	X	X	X
Fortalecer campanhas informativas sobre a saúde da mulher, com foco na prevenção ao câncer de mama e colo do útero, como "Outubro Rosa"	SMS, SPPM, CMCF e AVCC	X	X	X	X
Garantir a implementação e o cumprimento da Lei 14.443/2022 que autoriza a realização do procedimento de esterilização voluntária de mulheres, por meio de laqueadura, a partir de 21 anos e/ou durante o parto.	SMS, SPPM	X	X	X	X

C) EIXO PROMOÇÃO DE DIREITOS, ACESSO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E RENDA

Meta	Órgão Responsável	Período de Execução			
		2026	2027	2028	2029
Facilitar o acesso a informação das mulheres aos direitos fundamentais, para assegurar a sua dignidade e proteção, prioritariamente àquelas em situação de vulnerabilidade social, garantindo seu acesso a serviços e benefícios.	SMC, CRAS, CREAS	X	X	X	X



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 46 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Disponibilizar cursos e oficinas de geração de renda às mulheres em vulnerabilidade social, priorizando àquelas vítimas de violência de gênero.	SMC, CRAS e CREAS		X	X	X
Disponibilizar ações informativas (palestras, workshops, etc.) nas escolas, sobre os direitos da mulher e combate à violência de gênero.	SMC, CRAS e CREAS e Secretaria Municipal da Educação.	X	X	X	X
Apoiar programas e projetos que favoreçam a qualificação profissional e o acesso à renda de mulheres chefes de família e mulheres vítimas de violência.	SMAS e CRAS	X	X	X	X

7. SIGLAS:

- SPPM: Secretaria de Políticas para a Mulher;
- SMC: Secretaria Municipal da Cidadania;
- CRAS: Centro de Referência de Assistência Social;
- CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social
- SMS: Secretaria Municipal de Saúde
- CMCF: Conselho Municipal da Condição Feminina
- SME: Secretaria Municipal da Educação
- AVCC: Associação Voluntária de Combate ao Câncer

8. INDICADORES DE AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

O acompanhamento e monitoramento das ações será realizado mensalmente, por meio de relatórios de atividades e / ou reuniões de equipe, priorizando os indicadores de desempenho e resultados quantitativos e qualitativos alcançados. Ao final do período será elaborado relatório de avaliação das ações propostas, considerando os princípios da intersetorialidade e participação social, permitindo que o público alvo, que são as mulheres, tenham espaço ativo para propor adequações que garantam o alcance dos objetivos almejados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 47 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano Municipal reforça o compromisso da gestão municipal e da Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher em consolidar uma gestão comprometida com a promoção dos direitos humanos das mulheres, a cidadania e o enfrentamento às desigualdades contribuindo para uma sociedade mais justa, capaz de enfrentar as questões sociais de maneira eficiente e qualificada.

VALÉRIA CUNHA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 48 de 83

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 108/2.025

Processo Administrativo nº 238/2.025

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS, PARA REALIZAÇÃO NA VIRADA DO ANO DE 2025 PARA 2026.** Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: **A partir das 00:00h do dia 11 de DEZEMBRO de 2.025 até às 08:59h do dia 29 de DEZEMBRO de 2.025.** Data e hora da abertura da sessão pública: dia **29 de DEZEMBRO de 2.025, às 09:00h.** Acesso à sessão através do endereço **<https://morroagudosp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>** Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, nº 1626 - Centro, ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 10/12/2.025. Leandro César Silva Valadares, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 49 de 83

Atas de Sessões



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitação e Despesa

ATA DE REALIZAÇÃO DO DISPENSA ELETRÔNICA

Proc. Licitatório n.º 000154/25

DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 61

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOBINAS PARA PAINÉIS DE SENHA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento do Objeto:

Na data de 10 de dezembro de 2025, às oito horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9870	07/04/2025	JOSÉ SÉRGIO SOUZA TOSTES	Agente de Contratação	277.809.088-60	29.282.959-0

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CRENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
Lances	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
Sim	turn-o-matic do brasil cristiano cardoso queiroga	EPP	01.642.507/0001-01 287.005.318-55	Sim 263516520

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status	
1	059.001.029	BOBINA DE SENHA ATENDIMENTO NUMERADA 3	RL	100	Status	
Classif.	Código	DÍGITOS COM 2000 SENHAS - 2000 SENHAS NUMERADAS DUAS VEZES DE 000 A 999 - MATERIAL: PAPEL BRANCO (58 GR) - COMPRIMENTO: 96 METROS - DIÂMETRO: 11 CM - LARGURA: 4 CM - PESO APROXIMADO: 350 G CADA ROLO – NA COR AZUL Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		turn-o-matic do brasil		10,30	1.030,00	Classificado S

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status	
2	059.001.030	BOBINA DE SENHA ATENDIMENTO NUMERADA 3	RL	100	Status	
Classif.	Código	DÍGITOS COM 2000 SENHAS - 2000 SENHAS NUMERADAS DUAS VEZES DE 000 A 999 - MATERIAL: PAPEL BRANCO (58 GR) - COMPRIMENTO: 96 METROS - DIÂMETRO: 11 CM - LARGURA: 4 CM - PESO APROXIMADO: 350 G CADA ROLO – NA COR VERMELHA Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		turn-o-matic do brasil		10,30	1.030,00	Classificado S

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001	EPP	Sim
turn-o-matic do brasil		Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 08:00:23)

Sessão iniciada, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 08:01:01)

Propostas enviadas em análise, aguarde.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 50 de 83



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitação e Despesa

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 08:01:04)
Lote / Item: 1 - BOBINA DE SENHA ATENDIMENTO NUMERADA 3 DÍGITOS COM 2000 SENHAS - 2000 SENHAS NUMERADAS DUAS VEZES DE 000 A 999 - MATERIAL: PAPEL BRANCO (58 GR) - COMPRIMENTO: 96 METROS - DIÂMETRO: 11 CM - LARGURA: 4 CM - PESO APROXIMADO: 350 G CADA ROLO - NA COR AZUL

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 08:01:04)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 08:01:07)
Lote / Item: 2 - BOBINA DE SENHA ATENDIMENTO NUMERADA 3 DÍGITOS COM 2000 SENHAS - 2000 SENHAS NUMERADAS DUAS VEZES DE 000 A 999 - MATERIAL: PAPEL BRANCO (58 GR) - COMPRIMENTO: 96 METROS - DIÂMETRO: 11 CM - LARGURA: 4 CM - PESO APROXIMADO: 350 G CADA ROLO - NA COR VERMELHA

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 08:01:07)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 08:01:24)
Bom dia.

De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/12/2025 09:11:42)
Bom dia Senhor Licitante.

De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/12/2025 09:11:58)
Esse é seu melhor valor para os itens?

De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/12/2025 09:27:08)
Senhor, consegue ler as mensagens?

De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/12/2025 09:40:31)
Senhor, caso consiga responder aos questionamentos é possível finalizar a sessão antes do prazo.

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 10/12/2025 12:59:39)
BOA TARDE

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 10/12/2025 13:00:09)
sim, este é meu menor valor para o item

De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/12/2025 13:51:51)
Boa tarde.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 14:07:55)
Senhor Licitante, por gentileza, anexar a documentação constante do ANEXO I do Edital.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 14:12:34)
Prazo 02 (duas) horas contados a partir de agora.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 14:13:09)
O prazo se finda às 16h13m.

De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/12/2025 14:17:46)
Licitante 001, declara ciência sobre as informações acima?

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 10/12/2025 15:07:12)
sim

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 10/12/2025 15:10:34)
Anexo
DOC MORRO.zip

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/12/2025 15:34:36)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/12/2025 15:34:47)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 15:58:25)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 08:01:04)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 08:01:04)
Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 08:01:04)
Modo aberto, tempo de 360 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 13:52:41)
Lances finalizados pela comissão, aguardando análise.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 13:53:06)
Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 13:53:31)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 15:34:23)
Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/12/2025 15:35:30)
Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/12/2025 15:35:30)
01.642.507/0001-01
turn-o-matic do brasil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 51 de 83



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitação e Despesa

Melhor oferta: R\$ 10,30

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 15:35:30)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 15:35:30)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 15:47:56)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 2

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 08:01:07)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 08:01:07)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 08:01:07)

Modo aberto, tempo de 360 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 13:52:47)

Lances finalizados pela comissão, aguardando análise.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 13:53:11)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 13:53:35)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 15:34:28)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/12/2025 15:35:34)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/12/2025 15:35:34)

01.642.507/0001-01

turn-o-matic do brasil

Melhor oferta: R\$ 10,30

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 15:35:34)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 15:35:34)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 15:46:24)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
1	059.001.029	BOBINA DE SENHA ATENDIMENTO NUMERADA	RL	100			
Rodada	Nº Lance	Código	% Desconto	Vir. Lance	Situação	Data/Hora	
				Unit.			
		3 DÍGITOS COM 2000 SENHAS - 2000 SENHAS NUMERADAS DUAS VEZES DE 000 A 999 - MATERIAL: PAPEL BRANCO (58 GR) - COMPRIMENTO: 96 METROS - DIÂMETRO: 11 CM - LARGURA: 4 CM - PESO APROXIMADO: 350 G CADA ROLO - NA COR AZUL					
		Proponente / Fornecedor					
		turn-o-matic do brasil	0,00	10,30	Finalizado		
2	059.001.030	BOBINA DE SENHA ATENDIMENTO NUMERADA	RL	100			
Rodada	Nº Lance	Código	% Desconto	Vir. Lance	Situação	Data/Hora	
				Unit.			
		3 DÍGITOS COM 2000 SENHAS - 2000 SENHAS NUMERADAS DUAS VEZES DE 000 A 999 - MATERIAL: PAPEL BRANCO (58 GR) - COMPRIMENTO: 96 METROS - DIÂMETRO: 11 CM - LARGURA: 4 CM - PESO APROXIMADO: 350 G CADA ROLO - NA COR VERMELHA					
		Proponente / Fornecedor					
		turn-o-matic do brasil	0,00	10,30	Finalizado		

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	059.001.029	BOBINA DE SENHA ATENDIMENTO NUMERADA 3 DÍGITOS COM 2000	RL	100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 52 de 83



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitação e Despesa

10,35		SENHAS - 2000 SENHAS NUMERADAS DUAS VEZES DE 000 A 999 - MATERIAL: PAPEL BRANCO (58 GR) - COMPRIMENTO: 96 METROS - DIÂMETRO: 11 CM - LARGURA: 4 CM - PESO APROXIMADO: 350 G CADA ROLO - NA COR AZUL turn-o-matic do brasil	10,30	Aceito apenas 1 Proposta
2	059.001.030	BOBINA DE SENHA ATENDIMENTO NUMERADA 3 DÍGITOS COM 2000 SENHAS - 2000 SENHAS NUMERADAS DUAS VEZES DE 000 A 999 - MATERIAL: PAPEL BRANCO (58 GR) - COMPRIMENTO: 96 METROS - DIÂMETRO: 11 CM - LARGURA: 4 CM - PESO APROXIMADO: 350 G CADA ROLO - NA COR VERMELHA turn-o-matic do brasil	10,30	RL 100 Aceito apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	turn-o-matic do brasil	EPP	cristiano cardoso queiroga	Habilitado

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, autoridade competente, para homologação.

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, transcorrido o prazo para manifestação, não houve intenção de recurso pelo(s) representante(s) presente(s).

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	059.001.029	turn-o-matic do brasil CNPJ: 01.642.507/0001-01 rua celso vieira 344, sao paulo - SP Telefone: (11)31594- 072	RL	100	10,30	1.030,00
2	059.001.030	BOBINA DE SENHA ATENDIMENTO NUMERADA 3 DÍGITOS COM 2000 SENHAS - 2000 SENHAS NUMERADAS DUAS VEZES DE 000 A 999 - MATERIAL: PAPEL BRANCO (58 GR) - COMPRIMENTO: 96 METROS - DIÂMETRO: 11 CM - LARGURA: 4 CM - PESO APROXIMADO: 350 G CADA ROLO - NA COR AZUL	RL	100	10,30	1.030,00
Total do Proponente						2.060,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

JOSÉ SÉRGIO SOUZA TOSTES
CPF.: 277.809.088-60
RG.: 29.282.959-0
Cargo: Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 53 de 83



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitação e Despesa

PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 54 de 83

Outros atos



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitação

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitação n.º 000191/25

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 83

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS.

Detalhamento do Objeto:

Na data de 10 de dezembro de 2025, às oito, zero minuto e zero segundo, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9870	07/04/2025	Cíntia Denipoti Fantaccini	Equipe de Apoio	361.895.738-60	41.112.676-3
9870	07/04/2025	JOSÉ SÉRGIO SOUZA TOSTES	Equipe de Apoio	277.809.088-60	29.282.959-0
9870	07/04/2025	MARINA PONTES ZILLI VICARI	Pregoeiro	442.314.988-57	44.211.510-6

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente a Pregoeira abriu a sessão pública informando que a área técnica estava analisando os documentos anexos. Após análise da área técnica, foi aberto diligência, no prazo de 02h, para complementação de documentação ao licitante 05. Pelo chat, o licitante solicitou prorrogação do prazo, que foi concedido. Ainda pelo chat, o licitante informou que os produtos que fornece são importados e, por este motivo, não possuem registro da ANVISA. A área técnica foi consultada quanto ao informado. Ato contínuo, o licitante foi inabilitado em razão de seu produto não atender as especificações do edital. Foi aberto prazo para manifestação de intenção de recurso. Não houve nenhuma manifestação registrada no sistema. Os itens da cota reservada que, a princípio fracassaram, foram atribuídos aos itens da cota principal que não fracassaram. A sessão foi finalizada.

CRENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Sim	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. EROS CARRARO	253.912.708-80	65.817.900/0001-71 22370122-1	Não
Sim	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	352.122.568-28	40.254.918/0001-81 43459683	Não
Sim	RENZO TADEU MAURIN CABRERA GENESIO A MENDES & CIA LTDA	056.117.999-90	82.873.068/0008-16 4437317	Não
Sim	LEANDRO DE ANDRADE H C IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES LTDA	365.125.068-71	31.958.700/0001-17 44.515.485-8	Sim
Sim	Hudson Costa Pintor JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	163.073.128-58	EPP 49.851.154/0001-86 20191670	Sim
Sim	HOSPITALARES LTD MED CENTER COMERCIAL LTDA	072.985.756-51	00.874.929/0001-40 MG13198976 SSP/MG	Não
	Rafael Lucas do Carmo			

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, Pregoeira procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status	
Classif.	Código	PropONENTE / FORNECEDOR	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1	042.007.039	PREENCHIDAS COM 2ML CADA DUPIPUMABE 300MG - CAIXA COM 2 SERINGAS	CAX	14	Classificado S	
1		PropONENTE / FORNECEDOR GENESIO A MENDES & CIA LTDA	SANOFI/DUPIXEN T	3.859,52	54.033,28	Classificado S
2		BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	SANOFI	6.550,00	91.700,00	Classificado S
3		H C IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES LTDA	Dupixent/Importado	7.626,04	106.764,56	Classificado S
4		JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	sanofi	13.500,00	189.000,00	Classificado S
		AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MED CENTER COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
2	042.007.042	INSULINA LIRAGLUTIDA 6MG/ML - CANETA 3ML	CNT	203	Classificado S	
1		PropONENTE / FORNECEDOR BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	NOVO NORDISK	336,00	68.208,00	Classificado S
		AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MED CENTER COMERCIAL LTDA		0,00	0,00	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 55 de 83



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
 Setor de Licitação

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Lance
		Motivo: Proposta não informada. H C IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES LTDA	0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada. JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada. GENESIO A MENDES & CIA LTDA	0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.			
		Descrição do Produto/Serviço			
		IVABRADINA 5MG	COM	405	
		Proponente / Fornecedor			
		AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	2,01	814,05	Classificado S
		Marca			
		SERVIER/PROCO RALAN 5MG CX56CPR REV/11278007100 57			
		BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	2,90	1.174,50	Classificado S
		MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.			
		H C IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES LTDA	0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.			
		JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.			
		GENESIO A MENDES & CIA LTDA	0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.			
		Descrição do Produto/Serviço			
		TEZPELUMABE 210MG - SERINGA PREENCHIDA 1,91ML	SRG	14	
		Proponente / Fornecedor			
		MED CENTER COMERCIAL LTDA	7.719,04	108.066,56	Classificado S
		Marca			
		ASTRAZENECA Registro M.S.: 1161802950020 astrazeneca			
		JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	13.000,00	182.000,00	Classificado S
		BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.190,00	184.660,00	Classificado S
		AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.			
		H C IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES LTDA	0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.			
		GENESIO A MENDES & CIA LTDA	0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.			
		Descrição do Produto/Serviço			
		DUPILUMABE 300MG - CAIXA COM 2 SERINGAS PREENCHIDAS COM 2ML CADA	CAX	1	
		Proponente / Fornecedor			
		H C IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES LTDA	7.626,04	7.626,04	Classificado S
		Marca			
		Dupixent/Importado sanofi			
		JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	13.500,00	13.500,00	Classificado S
		AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.			
		MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.			
		BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.			
		GENESIO A MENDES & CIA LTDA	0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.			
		Descrição do Produto/Serviço			
		INSULINA LIRAGLUTIDA 6MG/ML - CANETA 3ML	CNT	22	
		Proponente / Fornecedor			
		AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.			
		MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.			
		H C IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES LTDA	0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.			
		BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.			
		JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.			
		GENESIO A MENDES & CIA LTDA	0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 56 de 83



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitação

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
7	042.001.378	IVABRADINA 5MG	COM	45	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1		AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	SERVIER/PROCO RALAN 5MG CX56CPR REV/11278007100 57	2,01	90,45
					Classificado S
2		BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	SERVIER	2,90	130,50
		MED CENTER COMERCIAL LTDA		0,00	0,00
		Motivo: Proposta não informada.			Desclassificado
		H C IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES LTDA		0,00	0,00
		Motivo: Proposta não informada.			Desclassificado
		JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		0,00	0,00
		Motivo: Proposta não informada.			Desclassificado
		GENESIO A MENDES & CIA LTDA		0,00	0,00
		Motivo: Proposta não informada.			Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
8	042.007.018	TEZEPELUMABE 210MG - SERINGA PREENCHIDA 1,91ML	SRG	1	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1		MED CENTER COMERCIAL LTDA	ASTRAZENECA	7.719,04	7.719,04
			Registro M.S.: 1161802950020 astrazeneca		Classificado S
1		JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		13.000,00	13.000,00
					Classificado S
3		BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	ASTRAZENICA	13.190,00	13.190,00
		AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.		0,00	0,00
		Motivo: Proposta não informada.			Desclassificado
		H C IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES LTDA		0,00	0,00
		Motivo: Proposta não informada.			Desclassificado
		GENESIO A MENDES & CIA LTDA		0,00	0,00
		Motivo: Proposta não informada.			Desclassificado

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EPP	Não
LIC002		Não
BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA		Não
LIC003		Não
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.		Não
LIC004		Não
MED CENTER COMERCIAL LTDA		Não
LIC005		Sim
H C IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES LTDA	ME	Não
LIC006		Não
GENESIO A MENDES & CIA LTDA		Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:01:10)
Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:01:21)
Bom dia a todos.

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 09:01:40)
Bom dia

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:02:25)
A fase de lances terá inícios às 09h:05min.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:05:25)
Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:05:28)
Lote / Item: 1 - DUPILUMABE 300MG - CAIXA COM 2 SERINGAS PREENCHIDAS COM 2ML CADA

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:05:28)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:05:31)
Lote / Item: 2 - INSULINA LIRAGLUTIDA 6MG/ML - CANETA 3ML

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:05:31)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:05:34)
Lote / Item: 3 - IVABRADINA 5MG

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:05:34)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 57 de 83



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitação

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:05:37)

Lote / Item: 4 - TEZEPELUMABE 210MG - SERINGA PREENCHIDA 1,91ML

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:05:37)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:05:40)

Lote / Item: 5 - DUPILUMABE 300MG - CAIXA COM 2 SERINGAS PREENCHIDAS COM 2ML CADA

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:05:40)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:05:55)

Lote / Item: 6 - INSULINA LIRAGLUTIDA 6MG/ML - CANETA 3ML

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:05:55)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:06:01)

Lote / Item: 7 - IVABRADINA 5MG

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:06:01)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:06:05)

Lote / Item: 8 - TEZEPELUMABE 210MG - SERINGA PREENCHIDA 1,91ML

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:06:05)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:06:06)

Bom dia

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:22:46)

ATENÇÃO: Licitantes: 01, 02, 05 e 06, mensagens no chat.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:23:21)

Por gentileza verificar mensagens do chat do itens: 01, 02, 05 e 8

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:25:38)

Senhores, tendo em vista o término da fase de lances, os valores foram disponibilizados.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:28:16)

Caso não consigam visualizar, por gentileza, saiam da sala e retornem em seguida.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 10:12:20)

ATENÇÃO: Licitantes 02 e 04. Mensagens nos itens: 01 e 04.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 10:18:19)

Licitantes 02 e 04, prazo de 10 min para informar se a proposta lançada atende ao edital, sob pena de desclassificação.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 10:35:09)

ATENÇÃO: Licitantes 05 e 02. Mensagens no chat dos itens: 01 e 04.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 10:42:59)

Considerando que não há mais nenhum licitante que precise comprovar a exequibilidade de mais nenhum item, será aberto prazo de 02h para apresentação da comprovação. Caso seja necessária prorrogação do prazo, esta deve ser solicitada antes do término do prazo inicial.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 10:43:25)

Sendo assim, Licitante 05, apresente a exequibilidade no prazo de 02h.

De: Pregoeiro - Para: LIC005 - (Data e Hora: 09/12/2025 10:43:56)

Fim do prazo inicial: 12h:43min

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 11:11:15)

Sr. por gentileza verificar mensagem no item 4

De: Pregoeiro - Para: LIC004 - (Data e Hora: 09/12/2025 11:27:29)

Senhor, foi solicitado ao senhor às 09h:59min, no chat do item, se o produto atendia ao edital, para posteriormente ser aberto prazo de apresentação da exequibilidade, caso atendesse. Às 10h:12min, no chat geral, foi alertado a olhar as mensagens do item. Às 10h:18min, no chat geral foi dado prazo de 10 min para manifestar se atendia ou não. Transcorrido prazo, sem resposta, foi desclassificado.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 11:29:50)

Informo a todos que é responsabilidade do licitante acompanhar a sessão e atender ao solicitado/justificar/solicitar prazo. Senhores, por favor, tenham mais zelo pelo certame.

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 11:31:42)

Sr. estamos participando de outros pregões também e a demora decorreu de parar para analisar com o responsável

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 11:41:47)

Sr., haverá pausa para o almoço?

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 11:45:16)

ATENÇÃO:

LICITANTES 01, 02 E 05, prazo de 02h para apresentar a documentação de habilitação solicitada no edital item 8 e seus subitens e Termo de Referência, anexo, item 22.3 a 22.28.7, sob pena de desclassificação.

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 09/12/2025 11:46:24)

Senhor, tendo em vista que foi aberto prazo para diligência de documentos, não haverá intervalo para almoço.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 11:48:07)

Início do prazo às 11h45min, conforme horário da mensagem de solicitação dos documentos. Término do prazo às 13h:45min.

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 11:48:55)

Anexo

SCPI_COMPRAS_PROPOSTAHAB_12092025114722.pdf.pdf

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 11:50:19)

Caso necessitem se prorrogação do prazo, esta deve ser solicitada antes do término do prazo inicial.

Caso não haja pedido de prorrogação, poderá ser concedido intervalo de 01h após o fim do prazo.

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 12:10:43)

Anexo

PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO PE 83-2025 BRASIL FARMAON.rar

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 12:47:57)

Licitante 01, falta menos de 01h para o fim do prazo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 58 de 83



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitação

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 13:15:44)
Licitante 01, falta 30 min para o termino do prazo.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 13:46:14)
Fim do prazo para anexo dos documentos.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 13:46:24)
Licitante 01, considerando que na plataforma foi anexado apenas o contrato social. Considerando que foi aberto diligencia no prazo de 02h para regularizar a documentação, conforme mensagem do chat geral às 11h:45min. Considerando que foi lembrado do prazo às 12h:47min e também às 13h:15min. Considerando que NÃO juntou a documentação, nem ao menos solicitou prorrogação de prazo, será desclassificado por descumprir o edital, item 8.11.1.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/12/2025 13:47:49)
Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/12/2025 13:47:49)
Motivo: Não apresentou documentação de habilitação, mesmo após prazo de 02h.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 13:49:35)
Senhores, informo que a sessão será suspensa. Retornaremos amanhã, 10/12/2025, às 08h. Agradeço a presença de todos e os aguardo no retorno. Tenham uma excelente tarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 13:50:30)
Cientes?
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 13:52:39)
Boa tarde, sim Sr.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 13:53:05)
Sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 13:53:05)
Data da nova realização: 10/12/2025 -
Horário: 08:00 -
Motivo: Suspensão Administrativa - Análise da documentação.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 08:01:02)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 08:01:13)
Bom dia.
De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 08:03:32)
Bom dia!
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 08:04:15)
Senhores, informo que a documentação referente a qualificação técnica, está sendo analisada pela área técnica responsável. Por gentileza, aguardem.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 08:16:49)
Após análise dos documentos anexados, foi constatado que faltam documentações do licitante 05.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 08:17:24)
Conforme anexo, o relatório da área técnica indica que existem divergências autorização especial de medicamentos e insumos;

Nome fantasia que consta na certidão de regularidade está divergente do nome fantasia que consta na AE e na AFE,

Não foi apresentado: certificados de registro dos materiais cotados, emitido pela ANVISA/MS – agência nacional de vigilância sanitária/ministério da saúde, conforme estabelece o artigo 12 da lei federal 6360/76, bem como a portaria 2.814/GM de 29 de maio de 1.998 – ministério da saúde, dentro da validade, e publicação deste registro no diário oficial da união. Para efeitos de validade, serão considerados os últimos cinco anos do diário oficial da união;

Não foi apresentado: bulas e/ou rótulos com descrição detalhada do medicamento ofertado: cópias autenticadas ou emitidas através do site da agência nacional de vigilância sanitária.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 08:18:04)
Anexo
Relatorio_documentacoes_Qualificacao_Tecnica_assinado.pdf
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 08:18:42)
Sendo assim, será aberto prazo de 02h para que o Licitante 05 complemente a documentação, sob pena de desclassificação.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 08:18:58)
Fim do prazo: 10h:18min.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 10/12/2025 08:20:39)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/12/2025 08:22:00)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 10/12/2025 09:55:33)
Sr. Pregoeiro, poderia prorrogar o envio por gentileza?
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 09:57:32)
Prorrogação concedida. Fim do prazo: 12h:18min.
De: Pregoeiro - Para: LIC005 - (Data e Hora: 10/12/2025 10:00:21)
Senhor, quanto o informado no item 01, a área técnica será consultada.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:27:07)
Licitante 05, conforme orientação da área técnica, o seu produto não atende as especificações do edital. Sendo assim, será inabilitado.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:29:15)
Anexo
Esclarecimento área tecnica - medicamentos .jpg
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:29:48)
Segue anexo resposta da área técnica à solicitação desta pregoeira.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 10/12/2025 11:30:57)
Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 10/12/2025 11:30:57)
Motivo: Produto não atende às especificações do edital. Qualificação técnica.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 10/12/2025 11:31:18)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 59 de 83



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitação

Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 10/12/2025 11:31:18)
Motivo: Produto não atende às especificações do edital. Qualificação técnica
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:34:49)
Senhores, será aberto prazo de 10 min, para manifestação de intenção de recurso. Caso hajam manifestações, estas deverão ser registradas em campo próprio. NÃO SERÃO aceitas manifestações pelo chat e nem intempestivas.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:47:44)
Informo que transcorrido o prazo para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação registrada no sistema.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:48:12)
As cotas serão atribuídas aos itens principais.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:51:04)
Senhores informo que as cotas foram atribuídas.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:51:38)
A sessão será finalizada.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:51:52)
Agradeço a todos, tenham um excelente dia.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:52:14)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:05:28)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC006 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado),
4º - LIC001 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:05:28)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:05:28)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 09:07:44)
Bom dia Sr! os itens 1 e 5 se referem a CAIXA, com 2 seringas, conforme o edital, correto ?
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/12/2025 09:11:08)
Sim.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 09:14:59)
pelo valor proposto pelas empresas esta como seringa
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:15:27)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:15:27)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:16:05)
O descritivo é claro: caixa com 02 seringas. Todos estão cientes?
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:17:29)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: Pregoeiro - Para: LIC006 - (Data e Hora: 09/12/2025 09:20:32)
Senhor, a sua proposta atende ao descritivo do edital?
De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 09:29:35)
Bom dia sr. pregoeiro, sim atende
De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 09:30:18)
o valor de R 3.859,52 é unitario
De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 09:30:43)
a Caixa fica no valor de R\$ 7.719,04
De: Pregoeiro - Para: LIC006 - (Data e Hora: 09/12/2025 09:31:46)
Senhor, a unidade de medida cadastrada e informada no edital é sobre a caixa com duas seringas. O valor da proposta deve atender ao solicitado.
De: Pregoeiro - Para: LIC006 - (Data e Hora: 09/12/2025 09:32:28)
Sua proposta será desclassificada por não atender ao solicitado no edital.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 09:33:46)
sr. gostaria de retirar essa segunda proposta q indiquei, se possivel continuar com o valor inicial
De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 09:33:49)
O cadastramento só permite o cadastro unitário
De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 09:35:20)
por tal motivo inserimos desta forma, nos moldes do edital
De: Pregoeiro - Para: LIC006 - (Data e Hora: 09/12/2025 09:36:13)
Senhor, a sua proposta deveria ter sido cadastrada no valor da caixa com duas seringas.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 09:37:26)
no edital estava explicito que era caixa com 2 seringas
De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 09:40:03)
Por acaso o sr. tem algum telefone para conversarmos sobre
De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 09:40:24)
queremos elucidar a situação
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/12/2025 09:40:38)
Senhor, conforme item: 6.8. do edital, o lance não poderá ser retornado. Item 6.8: O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 60 de 83



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitação

De: Pregoeiro - Para: LIC006 - (Data e Hora: 09/12/2025 09:41:32)
Todas as informações prestadas desta equipe aos licitantes devem ser exclusivamente realizadas via chat.

De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 09/12/2025 09:42:11)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 09/12/2025 09:42:11)
Motivo: A proposta não atende ao solicitado no edital.

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/12/2025 09:43:10)
Por gentileza apresente a exequibilidade da proposta.

De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 09:43:36)
sr. pregoeiro, a sua proposta do edital está exatamente nos moldes da que apresentamos, a desclassificação não seria aplicável neste caso

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 09:45:43)
sr. conforme comuniquei, houve um erro, não consigo continuar com a proposta nesse valor, apenas no valor inicial

De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 09:46:44)
Ademais informo que aparentemente todos os fornecedores lançaram o valor unitário

De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 09:48:01)
Segue trecho do edital que menciona o preenchimento da proposta:

De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 09:48:04)
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário e total do item;

De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 09:50:02)
Temos interesse em apresentar recurso!

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/12/2025 09:50:32)
Senhor, considerando que a solicitação foi feita intempestiva, conforme item 6.8 do edital, considerando que é responsabilidade do licitante assumir suas propostas e seus lances, conforme item 3.3 do edital. Considerando ainda que informou que não consegue apresentar exequibilidade da proposta, esta será desclassificada.

De: Pregoeiro - Para: LIC006 - (Data e Hora: 09/12/2025 09:53:17)
Senhor, o edital indica o valor unitário do item. Considerando que o item está cadastrado com CAIXA COM 02 SERINGAS, o valor unitário refere-se à unidade da caixa que contém 02 seringas. A manifestação de intenção de recurso deverá ser feita em momento oportuno.

De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 09:55:13)
O próprio cadastro no portal não permite o cadastro considerando a caixa, pois estaríamos com valor em desacordo com a nossa proposta

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/12/2025 09:55:32)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/12/2025 09:55:32)
Motivo: Não consegue comprovar exequibilidade da proposta.

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 09/12/2025 09:57:35)
Senhor, sua proposta atende ao solicitado no edital? Se atender, Por gentileza apresente a exequibilidade da proposta.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 09/12/2025 10:30:01)
Item do licitante classificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 09/12/2025 10:30:01)
Motivo: Não atender ao solicitado pelo pregoeiro.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 09/12/2025 10:31:30)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 09/12/2025 10:31:30)
Motivo: Não atender ao solicitado pelo pregoeiro.

De: Pregoeiro - Para: LIC005 - (Data e Hora: 09/12/2025 10:31:55)
Senhor, sua proposta atende ao solicitado no edital? Se atender, Por gentileza apresente a exequibilidade da proposta.

De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 10:38:53)
Sr Pregoeiro, podemos fazer a exequibilidade dos itens 1 e 5 nos mesmo documento, tendo em vista que são o mesmo item?

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 10:39:38)
Sim.

De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 11:28:23)
Anexo
EXEQUIBILIDADE.pdf

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 11:37:33)
Exequibilidade comprovada.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 11:37:56)
Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 11:38:01)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 11:38:31)
Fase de habilitação, aguarde.

De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 11:54:01)
Ok

De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 11:54:07)
Ciente

De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 12:35:49)
Anexo
DOC.zip

De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 12:36:14)
Anexo
Bula +traduçãodupixent300.pdf

De: Pregoeiro - Para: LIC005 - (Data e Hora: 09/12/2025 12:43:37)
Senhor, o segundo anexo: bula, não foi possível baixar. por encaminhar novamente, por favor?

De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 12:53:53)
Anexo
Bula +traduçãodupixent300.pdf



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 61 de 83



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitação

De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 12:54:37)
Segue novamente o documento, caso não consiga baixar nos informar que tentaremos mudar o formato do mesmo. Sigo à disposição!

De: Pregoeiro - Para: LIC005 - (Data e Hora: 09/12/2025 12:59:10)
Ainda sem sucesso.

De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 13:17:03)
Anexo
BULADUPIXENT.zip

De: Pregoeiro - Para: LIC005 - (Data e Hora: 09/12/2025 13:22:28)
Deu certo. Agradeço.

De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 10/12/2025 09:52:00)
Bom dia Sr. Pregoeiro

De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 10/12/2025 09:52:29)
O item que disponibilizamos se trata de item importado, portanto o mesmo não possui registro ANVISA

De: Pregoeiro - Para: LIC005 - (Data e Hora: 10/12/2025 09:58:42)
Senhor, a área técnica será consultada quanto ao informado.

De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 10/12/2025 10:01:10)
Ok, poderia estar encaminhando o restante da documentação?

De: Pregoeiro - Para: LIC005 - (Data e Hora: 10/12/2025 10:10:33)
Sim, o prazo para envio está aberto. Contudo, ressalto que estamos aguardando resposta da área técnica quanto ao informado.

De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 10/12/2025 10:17:39)
Ok

De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 10/12/2025 10:17:48)
Cliente

De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 10/12/2025 10:18:46)
Anexo
AE HC MEDICAMENTOS E INSUMOS.pdf

De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 10/12/2025 10:18:57)
Anexo
AFE HC Medicamentos e Insumos.pdf

De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 10/12/2025 11:32:05)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 10/12/2025 11:32:05)
Motivo: Produto não atende às especificações do edital. Qualificação técnica

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:32:16)
Item foi fracassado pela comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:32:16)
Motivo: Não existem propostas válidas.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:32:26)
Item em análise pela comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:32:26)
Motivo: Fracassar item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:32:47)
Item foi fracassado pela comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:32:47)
Motivo: Não existem propostas válidas.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:35:05)
Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:35:05)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:45:26)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 2
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:05:31)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC002 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:05:31)
Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:05:31)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:15:31)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 09/12/2025 09:17:15)
Senhor, seu valor está acima do cotado.

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 09:22:13)
bom dia Sr., qual seria o estimado?

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 09/12/2025 09:24:20)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:26:31)
Valor cotado R\$266,23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 62 de 83



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitação

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 09:27:39)
Sr., não consigo chegar no valor cotado, vou lançar minha melhor oferta
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:29:59)
Senhor, caso o valor cotado não seja alcançado, o item será fracassado.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 09/12/2025 09:45:00)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 09/12/2025 09:45:00)
Motivo: Proposta acima do estimado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:45:04)
Item foi fracassado pela comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:45:04)
Motivo: Proposta acima do estimado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:45:23)
Item em análise pela comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:45:23)
Motivo: Fracassar item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:45:32)
Item foi fracassado pela comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:45:32)
Motivo: Proposta acima do estimado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:35:05)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:35:05)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:45:26)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 3
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:05:34)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado).
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:05:34)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:05:34)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:15:34)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:58:10)
Fase de aceitação, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 09/12/2025 09:58:32)
Senhor, essa é a sua melhor proposta?
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 09:59:42)
sim
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 09:59:54)
esta dentro do estimado sr?
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 10:00:55)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 10:05:07)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 10/12/2025 08:20:57)
Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 10/12/2025 11:35:05)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 10/12/2025 11:35:05)
65.817.900/0001-71
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Marca da melhor oferta: SERVIER/PROCORALAN 5MG CX56CPR REV/1127800710057
Melhor oferta: R\$ 2,01
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:35:05)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:35:05)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:45:26)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 4
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:05:37)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 63 de 83



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitação

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC004 (Classificado),

2º - LIC001 (Classificado),

3º - LIC002 (Classificado).

LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:05:37)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:05:37)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:15:37)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: Pregoeiro - Para: LIC004 - (Data e Hora: 09/12/2025 09:59:51)

Senhor, sua proposta atende ao solicitado no edital? Se atender, Por gentileza apresente a exequibilidade da proposta

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 09/12/2025 10:30:27)

Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 09/12/2025 10:30:27)

Motivo: Não atender ao solicitado pelo pregoeiro.

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 09/12/2025 10:32:26)

Senhor, esse é o seu melhor valor?

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 10:45:43)

Considerando que não houve resposta à negociação do item, contudo a proposta está dentro do valor cotado, seguiremos para as próximas fases.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 10:45:54)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 10:46:02)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 10:46:08)

Fase de habilitação, aguarde.

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 11:10:38)

Sr. desculpa a demora estava confirmando a descrição do produto... única diferença que no edital foi solicitado seringa e o nosso é caneta porém a dosagem atende

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 11:12:28)

sim Sr., este é meu melhor valor para o item

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/12/2025 08:22:11)

Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/12/2025 11:35:05)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/12/2025 11:35:05)

40.254.918/0001-81

BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA

Marca da melhor oferta: ASTRAZENICA

Melhor oferta: R\$ 11.871,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:35:05)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:35:06)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:45:26)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 5

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:05:40)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC005 (Classificado),

2º - LIC001 (Classificado),

LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:05:40)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:05:40)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:15:40)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: Pregoeiro - Para: LIC005 - (Data e Hora: 09/12/2025 09:21:51)

Senhor, a sua proposta atende ao descritivo do edital?

De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 09:25:56)

Bom dia Sr. Pregoeiro, sim o valor se refere a caixa com 2 seringas

De: Pregoeiro - Para: LIC005 - (Data e Hora: 09/12/2025 09:34:08)

Por gentileza apresente a exequibilidade da proposta.

De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 09:36:59)

Sr. Pregoeiro estaremos providenciando. Frisamos que nosso produto é importado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 11:38:11)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 64 de 83



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitação

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 11:38:26)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 11:38:35)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 10/12/2025 11:31:35)

Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 10/12/2025 11:31:35)

Motivo: Produto não atende às especificações do edital. Qualificação técnica

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:31:44)

Item foi fracassado pela comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:31:44)

Motivo: Não existem propostas válidas.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:32:32)

Item em análise pela comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:32:32)

Motivo: Fracassar item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:32:55)

Item foi fracassado pela comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:32:55)

Motivo: Não existem propostas válidas.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:35:06)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:35:06)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:45:26)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 6

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:05:55)

Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:05:55)

Motivo: Não existem propostas válidas.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:35:06)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:35:06)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:45:27)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 7

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:06:01)

Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:06:01)

Motivo: Não existem propostas válidas.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:35:06)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:35:06)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:45:27)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:49:53)

Atribuição de cota reservada à cota principal (LC 147/14).

Lote / Item 8

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:06:05)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado).

LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:06:05)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:06:05)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:16:05)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 65 de 83



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
 Setor de Licitação

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/12/2025 09:17:43)
 Senhor, o seu valor está acima do cotado.
 De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/12/2025 09:24:32)
 Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
 De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 09:25:41)
 qual valor cotado sr?
 De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:27:12)
 Valor cotado: R\$ 12.944,37
 De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/12/2025 09:34:14)
 consigo chegar ao valor
 De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:58:48)
 Fase de aceitação, aguarde.
 De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 09:58:54)
 Item foi aceito pela comissão, aguarde.
 De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 10:05:16)
 Fase de habilitação, aguarde.
 De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/12/2025 13:48:20)
 Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
 De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/12/2025 13:48:20)
 Motivo: Não apresentou documentação de habilitação, mesmo após prazo de 02h.
 De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 13:48:36)
 Item foi fracassado pela comissão.
 De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 13:48:36)
 Motivo: Não existem mais propostas válidas.
 De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 13:48:53)
 Item em análise pela comissão.
 De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 13:48:53)
 Motivo: Fracassar item.
 De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 13:49:08)
 Item foi fracassado pela comissão.
 De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2025 13:49:08)
 Motivo: Não existem mais propostas válidas.
 De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:35:06)
 Intenção de recurso aberta para o item.
 De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:35:06)
 Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
 Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
 De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:45:27)
 Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
 De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/12/2025 11:49:54)
 Atribuição de cota reservada à cota principal (LC 147/14).

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
1	042.007.039	DUPILUMABE 300MG - CAIXA COM 2	CAX	14			
Rodada	Nº Lance	Código	% Desconto	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora	
		Proponente / Fornecedor		Unit.			
		BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS		5.895,00	Lance	09/12/2025	
		FARMACEUTICOS LTDA				09:08:27	
		JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS		5.890,00	Lance	09/12/2025	
		HOSPITALARES LTD				09:15:26	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
2	042.007.042	INSULINA LIRAGLUTIDA 6MG/ML - CANETA	CNT	203			
Rodada	Nº Lance	Código	% Desconto	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora	
		Proponente / Fornecedor		Unit.			
		BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	10,00	302,40	Negociado	09/12/2025	
		FARMACEUTICOS LTDA				09:27:57	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
3	042.001.378	IVABRADINA 5MG	COM	405			
Rodada	Nº Lance	Código	% Desconto	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora	
		Proponente / Fornecedor		Unit.			
	2	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS		2,61	Lance	09/12/2025	
		FARMACEUTICOS LTDA				09:08:42	
		AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	0,00	2,01	Finalizado		
		LTDA.					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
4	042.007.018	TEZEPelumabe 210MG - SERINGA	SRG	14			
Rodada	Nº Lance	Código	% Desconto	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora	
		Proponente / Fornecedor		Unit.			
	1	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS		11.871,00	Lance	09/12/2025	
		FARMACEUTICOS LTDA				09:08:52	
		BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS		11.871,00	Finalizado		
		FARMACEUTICOS LTDA					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
7	042.001.378	IVABRADINA 5MG	COM	45			
Rodada	Nº Lance	Código	% Desconto	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora	
		Proponente / Fornecedor					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 66 de 83



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
 Setor de Licitação

Item	Rodada	Nº Lance	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Situação	Data/Hora
				BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA		2,61	Lance	
				AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	0,00	2,01	Finalizado	
8			042.007.018	TEZEPelumabe 210MG - SERINGA PREENCHIDA 1,91ML	Unidade SRG	1		
				Proponente / Fornecedor	% Desconto	Unid. Vlr. Lance		
				BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,00	13.190,00	Lance	
				JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	0,00	13.000,00	Lance	
		1		BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA		11.871,00	Lance	
				BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA		11.871,00	Finalizado	
				MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,00	7.719,04	Lance	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Média Cotada	Código	Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Melhor Preço	Quantidade	Situação/Obs.
1	12.053,19		042.007.039	DUPILUMABE 300MG - CAIXA COM 2 SERINGAS PREENCHIDAS COM 2ML CADA		3.859,52	CAX 14	Fracassado Fracassado Não existem propostas válidas.
1	0,00		042.007.039	DUPILUMABE 300MG - CAIXA COM 2 SERINGAS PREENCHIDAS COM 2ML CADA		0,00	CAX 14	Não Realizado
2	266,23		042.007.042	INSULINA LIRAGLUTIDA 6MG/ML - CANETA 3ML		336,00	CNT 203	Fracassado Fracassado Proposta acima do estimado.
2	0,00		042.007.042	INSULINA LIRAGLUTIDA 6MG/ML - CANETA 3ML		0,00	CNT 203	Não Realizado
3	2,26		042.001.378	IVABRADINA 5MG		2,01	COM 405	Aceito através de Lance
4	12.944,37		042.007.018	TEZEPelumabe 210MG - SERINGA PREENCHIDA 1,91ML		11.871,00	SRG 14	Aceito através de Lance
5	12.053,19		042.007.039	DUPILUMABE 300MG - CAIXA COM 2 SERINGAS PREENCHIDAS COM 2ML CADA		13.500,00	CAX 1	Fracassado Fracassado Não existem propostas válidas.
5	0,00		042.007.039	DUPILUMABE 300MG - CAIXA COM 2 SERINGAS PREENCHIDAS COM 2ML CADA		0,00	CAX 1	Não Realizado
6	266,23		042.007.042	INSULINA LIRAGLUTIDA 6MG/ML - CANETA 3ML		0,00	CNT 22	Fracassado Deserto Não existem propostas válidas.
7	2,26		042.001.378	IVABRADINA 5MG		2,01	COM 45	Aceito através de Lance
8	12.944,37		042.007.018	TEZEPelumabe 210MG - SERINGA PREENCHIDA 1,91ML		11.871,00	SRG 1	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.		EROS CARRARO	Habilitado
	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA		RENZO TADEU MAURIN CABRERA	Habilitado
	GENESIO A MENDES & CIA LTDA		LEANDRO DE ANDRADE	Inabilitado
	H C IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES LTDA	ME	Hudson Costa Pintor	Inabilitado Produto não atende



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 67 de 83



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitação

				às especificações do edital. Qualificação técnica
JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	EPP	lu		Inabilitado
				Não apresentou documentação de habilitação, mesmo após prazo de 02h.
MED CENTER COMERCIAL LTDA		Rafael Lucas do Carmo		Inabilitado

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, transcorrido o prazo para manifestação, não houve intenção de recurso pelo(s) representante(s) presente(s).

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, a sra. Pregoeira declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item Cota LC14	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7		AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 65.817.900/0001-71 Avenida VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GROSSKLAUSS, LEME - SP, CEP: 13617-400 Telefone: 9999999999Fax: 99				
3	042.001.378	IVABRADINA 5MG Marca: SERVIER/PROCORALAN	COM	405	2,01	814,05
Não		5MG CX56CPR REV/1127800710057				
7	042.001.378	IVABRADINA 5MG Marca: SERVIER/PROCORALAN	COM	45	2,01	90,45
Sim		5MG CX56CPR REV/1127800710057				
		Total do Proponente				904,50
Item Cota LC14	Código	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 40.254.918/0001-81 07, 120 - SETOR FLAMBOYANT, CATALAO - GO, CEP: 75710-864 Telefone: 1632381900	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7		Descrição do Produto/Serviço				
4	042.007.018	TEZEPelumabe 210MG - SERINGA PREENCHIDA 1,91ML	SRG	14	11.871,00	166.194,00
Não		Marca: ASTRAZENICA				
8	042.007.018	TEZEPelumabe 210MG - SERINGA PREENCHIDA 1,91ML	SRG	1	11.871,00	11.871,00
Sim		Marca: ASTRAZENICA				
		Total do Proponente				178.065,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ela assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Cíntia Denipoti Fantaccini
CPF.: 361.895.738-60
RG.: 41.112.676-3
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025

JOSÉ SÉRGIO SOUZA TOSTES
CPF.: 277.809.088-60
RG.: 29.282.959-0
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025

MARINA PONTES ZILLI VICARI
CPF.: 442.314.988-57
RG.: 44.211.510-6
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 68 de 83

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 36/2025

Dispõe sobre a composição da Comissão de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, biênio 2026/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº. 3.734, de 13 de agosto de 2025, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município de Morro Agudo-SP e diante da deliberação colegiada em reunião ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica APROVADA a formação e a composição da Comissão que atuará no procedimento eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composta por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, que operará no processo de eleição que definirá o Colegiado do biênio 2026/2028. Segue abaixo, composição:

Representantes do Poder Público:

- I- Lilian de Oliveira Pereira dos Santos (Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças);
- II- Rute Inácia de Faria Manoel (Secretaria Municipal da Saúde);

Representantes da Sociedade Civil:

- I- Amanda Cardoso dos Santos Severino (Representante de Serviços Movimentos ou Organizações Sediadas no Município que prestam atendimento ao segmento da Criança e/ou Adolescente).
- II- Aniele Marina Flosi Mello (Representante de Serviços Movimentos ou Organizações Sediadas no Município que prestam atendimento ao segmento da Criança e/ou Adolescente).

Art. 2º Fica estabelecido, entre as integrantes desta Comissão, que a Conselheira Aniele Marina Flosi Mello será a Presidente desta Comissão.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


ALEXANDRA CRISTINA LUIZ DE PAULA
Presidente do CMDCA
Biênio 2024/2026

Morro Agudo/SP, 9 de dezembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 69 de 83



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 3.734 de 13/08/2024

EDITAL Nº 3/2025 - CMDCA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MORRO AGUDO-SP (CMDCA), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.734, de 13/08/2024, e alterações posteriores, combinado com seu Regimento Interno, Resolução CMDCA 015/2024, torna pública o **edital**, para compor a **paridade de representantes da sociedade civil** deste conselho relativo ao biênio 2026/2028 e **CONVOCA** todos os interessados a participar do referido processo de escolha, cujo procedimento será regido pelo disposto na legislação pertinente e pelas cláusulas estabelecidas neste edital, conforme a seguir enumeradas:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Serão preenchidas 05 (cinco) vagas de representação da sociedade civil e seus respectivos suplentes no CMDCA, conforme as seguintes representatividades:

- a) 03 representantes e seus respectivos suplentes, de serviços, movimentos ou organizações sediadas no município que prestam atendimento ao segmento da criança e/ou adolescente e, que possuam atuação devidamente comprovado por meio de documentos oficiais;
- b) 01 representante e seu respectivo suplente da Associação Comercial e Industrial de Morro Agudo – ACIMA do setor industrial e/ou comercial do município e/ou organizações de capacitação e profissionalização;
- c) 01 representante e seu respectivo suplente da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

1.2. O Conselheiro e/ou seus respectivos suplentes representantes de entidades civis nomeados que por qualquer motivo deixar seu cargo, função ou emprego junto à entidade que o indicou para membro do Conselho Municipal dos Direitos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 70 de 83



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 3.734 de 13/08/2024

da Criança e do Adolescente perderá, automaticamente, o seu mandato junto a este colegiado, assumindo em seu lugar o suplente até o final do mandato.

1.3. A publicidade de todos os atos decorrentes do processo eleitoral previsto neste ato será realizada através do diário oficial eletrônico do município, acessível através de link disponível no endereço eletrônico www.morroagudo.sp.gov.br ou diretamente pelo endereço eletrônico https://imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo, constituindo caráter oficial do qual ninguém poderá alegar ignorância.

1.4. A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. Os credenciamentos dos representantes da sociedade civil serão preenchidos em formulário próprio elaborado por este conselho e deverão ser entregues do **dia 12/01/2026 ao dia 16/01/2026**, na Secretaria Municipal da Cidadania -SMC- sede do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente, situado à Rua José Jorge Junqueira nº 1.134 – Centro, das 12 às 17 horas.

2.2. Os representantes das entidades civis mencionados no item 1 (um) deste edital deverão ser indicados pelas próprias entidades a que pertençam, mediante prévio entendimento entre si, observados os critérios de probidade, capacidade e poder de decisão.

2.3. Para ser indicado como candidato a membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, as entidades deverão encaminhar a seguinte documentação de seus representantes para a Comissão Eleitoral:

- a) Ficha de inscrição dos candidatos e eleitores, preenchida pela entidade (ANEXO I)
- b) Declaração de idoneidade moral preenchida (ANEXO II);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 71 de 83



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 3.734 de 13/08/2024

- c) Cópia do RG e CPF, comprovando idade igual ou superior a 18 anos;
- d) Declaração de residência há mais de 02 (dois) anos no município, preenchida (ANEXO III);
- e) Certidão de quitação eleitoral e apresentação cópia dos dois últimos comprovantes de votação;

2.4. Não será permitido que uma mesma pessoa represente mais de uma entidade, serviços, movimentos ou organizações em um mesmo processo de eleitoral.

2.5. Os candidatos a suprir a representatividade da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e seus respectivos suplentes eleitos exercerão mandato de 2 (dois) anos permitida uma recondução por igual período.

2.6. O processo eleitoral previsto neste edital será gerenciado pela Comissão Eleitoral instituída pela Resolução CMDCA nº 36/2025, cabendo-lhe a incumbência de aplicar as normas vigentes e decidir todos os atos decorrentes do presente processo eleitoral.

2.7. Recebidas as inscrições de representantes da sociedade civil, conforme previsto neste edital, a Comissão Eleitoral analisará e expedirá os atos competentes, tornando pública a relação dos candidatos representantes das referidas entidades habilitados por meio de diário oficial eletrônico no dia **19/01/2026**.

2.8. Cada segmento, entidades, serviço, organizações e/ou movimentos membros da sociedade civil poderá indicar **1 (um) candidato**, para ser credenciado e concorrer na eleição prevista neste edital, exceto para a representação da Ordem dos Advogados do Brasil e ACIMA que farão as indicações de seus representantes já acompanhados dos devidos suplentes.

Parágrafo primeiro. Para a representação da ACIMA e da Ordem dos Advogados do Brasil, deverão ser preenchidos os Anexos IV e V respectivamente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 72 de 83



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 3.734 de 13/08/2024

2.9. Na hipótese de as entidades da sociedade civil elencadas neste edital não apresentarem indicações de representantes, poderá o prefeito municipal convocá-las para uma assembleia para discussão desse fim específico.

3. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

3.1. Após a publicação da relação preliminar de candidatos habilitados e não habilitados, os interessados poderão apresentar impugnação ou recurso, presencialmente, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, mediante protocolo junto à Comissão Eleitoral, observando o horário de expediente da sede do CMDCA.

3.2. A Comissão Eleitoral terá o prazo de **02 (dois) dias úteis** para analisar as impugnações ou recursos apresentados, devendo publicar o resultado final no Diário Oficial Eletrônico até o dia 23/01/2026, contendo a listagem definitiva dos candidatos habilitados.

4. PLEITO ELEITORAL

4.1. A eleição será realizada no dia 27 de janeiro de 2026 (terça-feira), às 14h, na sede da Secretaria Municipal da Cidadania, localizada à Rua José Jorge Junqueira, nº 1134, Centro, Morro Agudo - SP.

4.2. Cada candidato terá no máximo 3 (três) minutos para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMDCA.

4.3. São eleitores aptos a participar da eleição prevista neste Edital 01 (um) representante, indicado exclusivamente para a função de eleitor, por cada organização, entidade, grupo ou movimento, mediante formulário próprio anexo a este Edital, excetuando-se a OAB e a ACIMA.

4.4. Na votação haverá uma cédula eleitoral rubricada por pelo menos duas (2) integrantes da Comissão de eleição.

4.5. O voto será secreto e depositado em urna lacrada na frente de todos os presentes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 73 de 83



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 3.734 de 13/08/2024

- 4.6.** Os eleitores, incluindo os próprios candidatos, poderão votar em até 3 (três) candidatos a conselheiro do seu segmento.
- 4.7.** Somente poderão concorrer às vagas de entidades àquelas que estiverem legalmente constituídas e representadas no dia da eleição.
- 4.8.** A eleição se dará pela contagem absoluta dos votos, que será feita no mesmo dia da eleição pelos membros da Comissão Eleitoral.
- 4.9.** Em caso de empate será considerado candidato eleito aquele que possuir a maior idade.
- 4.10.** O resultado final da eleição será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após o processo eleitoral e será publicado no diário oficial eletrônico do Município.
- 4.11.** Será assegurado aos candidatos o direito de acompanhar o processo eleitoral mediante o compromisso de abstenção de todo e qualquer ato contrário à dignidade ou ao devido andamento do processo.

5. DA POSSE DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITOS

- 5.1.** A posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dar-se-á pelo Presidente do CMDCA e pelo Prefeito Municipal em data a ser definida posteriormente.
- 5.2.** Após a posse dos novos conselheiros do CMDCA, será realizada imediatamente a eleição da diretoria executiva, composta por 4 (quatro) membros, conforme previsto no parágrafo único do Artigo 13 do Regimento Interno, obedecendo a seguinte estrutura:
- a) Presidente;
 - b) Vice-Presidente
 - c) 1º Secretário
 - d) 2º Secretário
- 5.3.** A Secretaria executiva do CMDCA deverá registrar em ata todos os procedimentos do processo eleitoral.
- 5.4.** Os conselheiros eleitos terão as seguintes responsabilidades:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 74 de 83



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Secretaria Municipal da Cidadania
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 3.734 de 13/08/2024

- Participar de reuniões ordinárias mensalmente segundo o cronograma fixado no início de cada exercício;
- Participar de reuniões extraordinárias conforme convocação da mesa diretora ou por requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros;
- Conhecer e cumprir o regimento interno e demais legislações em vigor.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL	
DATA	ATIVIDADE
10/12/2025	Publicação da Resolução e do Edital de Convocação.
12/01/2026 a 16/01/2026	Período para Pedido de Habilitação (inscrição).
17/01/2026 a 19/01/2026	Análise da documentação pela Comissão Eleitoral.
19/01/2026	Publicação da relação de habilitados no Diário Oficial.
20/01/2026 a 21/01/2026	Prazo para impugnação ou recursos.
23/01/2026	Análise dos recursos e Publicação da lista final e definitiva de habilitados.
27/01/2026	Pleito Eleitoral
Até 29/01/2026	Publicação do resultado da eleição no Diário Oficial.
Até 05/02/2026	Cerimônia de Posse dos novos conselheiros.
Até 06/02/2026	Publicação da Portaria de nomeação dos eleitos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Conforme previsão legal, todo o processo eleitoral será acompanhado e fiscalizado pelo representante do Ministério Público.

7.2. Em caso de omissão deste edital, as questões pendentes serão resolvidas pela Comissão Eleitoral, sem prejuízo da edição de novos atos por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morro Agudo - SP.

Morro Agudo/SP, 10 de dezembro de 2025.

ANIELLE MARINA FLOSI MELLO
Presidente da Comissão do Processo eleitoral

ALEXANDRA CRISTINA LUIZ DE PAULA
Presidente do CMDCA
Morro Agudo/SP

F.P. Rubens

Amanda C. do Monte Jesus

[Assinatura]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 75 de 83



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Secretaria Municipal da Cidadania
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 3.734 de 13/08/2024

ANEXO I

FICHA PARA INSCRIÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA PROCESSO ELEITORAL CMDCA – BIÊNIO 2026/2028

Inscrição para eleger 03 representantes e seus respectivos suplentes, de serviços, movimentos ou organizações sediadas no município que prestam atendimento ao segmento da criança e/ou adolescente enquadrado na classificação prevista no §1º do art. 4º da Lei 2.178/2001 e que possuam concomitantemente o respectivo vínculo de atuação devidamente comprovado por meio de documentos oficiais

DADOS DO CANDIDATO – ENTIDADE

Nome do Candidato:
Data de Nascimento:
Telefone:
Email:
CPF:
RG:
Escolaridade:
Entidade Representante:

ASSINATURA

DADOS DO ELEITOR - ENTIDADE

Nome do ELEITOR:
Data de Nascimento:
Telefone:
Email:
CPF:
RG:
Escolaridade:
Entidade Representante:

ASSINATURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 76 de 83



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Secretaria Municipal da Cidadania
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 3.734 de 13/08/2024

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu _____
_____ Nacionalidade _____, Estado
Civil _____, profissão _____,
inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA,
reconhecida idoneidade moral, não tendo sido condenado ou estar
respondendo, como réu pela prática de infração penal, administrativa, ou
conduta incompatível com a função de membro do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente. Declara, portanto, não ter nenhum
impedimento legal para cumprir suas atribuições junto ao CMDCA;

Morro Agudo-SP, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 77 de 83



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Secretaria Municipal da Cidadania
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 3.734 de 13/08/2024

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu _____

_____ RG

nº _____ CPF nº _____

DECLARO, sob as penas da lei (art.299 do Código Penal) que a declaração
contida neste formulário corresponde à verdade, que sou residente e
domiciliado, situado à Rua/Avenida

_____ Nº

_____ CEP

_____ Cidade _____

Estado _____

Observação: Resido no município por _____ anos.

Por ser expressão da verdade, dato e assino.

Morro Agudo - SP, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Declarante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 78 de 83



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Secretaria Municipal da Cidadania
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 3.734 de 13/08/2024

ANEXO IV

FICHA PARA INSCRIÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA PROCESSO ELEITORAL CMDCA – BIÊNIO 2026/2028

Ficha para Inscrição de 01 representante e seu respectivo suplente DA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MORRO AGUDO ACIMA

DADOS DO REPRESENTANTE INDICADO COMO TITULAR – ACIMA

Nome do Indicado:

Data de Nascimento:

Telefone:

Email:

CPF:

RG:

Escolaridade:

ASSINATURA

DADOS DO REPRESENTANTE INDICADO COMO SUPLENTE – ACIMA

Nome do Indicado:

Data de Nascimento:

Telefone:

Email:

CPF:

RG:

Escolaridade:

ASSINATURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 79 de 83



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Secretaria Municipal da Cidadania
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 3.734 de 13/08/2024

ANEXO V

FICHA PARA INSCRIÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA PROCESSO ELEITORAL CMDCA – BIÊNIO 2026/2028

Ficha para Inscrição de 01 representante e seu respectivo suplente da Ordem dos Advogados do Brasil, indicados pela OAB

DADOS DO REPRESENTANTE INDICADO COMO TITULAR – OAB

Nome do Indicado:

Data de Nascimento:

Telefone:

Email:

CPF:

RG:

Escolaridade:

ASSINATURA

DADOS DO REPRESENTANTE INDICADO COMO SUPLENTE – OAB

Nome do Indicado:

Data de Nascimento:

Telefone:

Email:

CPF:

RG:

Escolaridade:

ASSINATURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 80 de 83

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

RETIFICAÇÃO ATO DE CONCESSÃO Nº. 021/2025 PROCESSO Nº. 021/2025

Dispõe sobre a concessão de **PENSÃO** por Morte a **SRA. MARIA CREUSA TAVARES SARRI**.

Felipe de Almeida Leão, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte, com proventos integrais, formalizado pela **sra. MARIA CREUSA TAVARES SARRI**, em 04 de novembro de 2025, em razão do falecimento do aposentado pelo Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo, o senhor José Sarri, ocorrido em 24 de outubro de 2025;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **Processo nº 021/2025**, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, em reunião realizada em 28 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Conceder, a **sra. MARIA CREUSA TAVARES SARRI**, portadora do RG nº 22.561.479-0, SSP/SP, CPF nº. 249.192.488-90 e PIS nº 204.03912.61-4, nos termos do Artigo 20 a 28 Lei Complementar nº 39 de 14/12/2022, **PENSÃO POR MORTE**, em razão do falecimento do seu cônjuge, o sr. **José Sarri**, conforme certidão de óbito. O valor do benefício corresponde o provento da falecida, sendo nesta data no valor de R\$ 2.249,58 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), que serão reajustados na mesma proporção e data e critérios do Regime Geral. A pensão é concedida a partir de 24 de outubro de 2025.

Morro Agudo / SP, 28 de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se:

FELIPE DE ALMEIDA LEÃO
Diretor Presidente

FERNANDA HYPOLITO TOMAZ
Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 81 de 83



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

RETIFICAÇÃO ATO DE CONCESSÃO Nº. 024/2025 PROCESSO Nº. 024/2025

Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA ESPECIAL INSALUBRE**, ao Senhor **CLAUDIO DONIZETE DE OLIVEIRA**

Felipe de Almeida Leão, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando o pedido de Aposentadoria Voluntária Integral, formalizado pelo Sr. **CLAUDIO DONIZETE DE OLIVEIRA**;

Considerando que a solicitação foi protocolada sob **Processo nº. 024/2025**, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando os documentos Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCA) emitidos pela empregadora;

Considerando o Laudo Médico Pericial emitido na data de 05/11/2025 por perito contratado por esta Autarquia Previdenciária;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – **IPREMO**, bem como do **Parecer Jurídico** constante no referido processo, deliberada em reunião realizada em 28 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Conceder, o Senhor **CLAUDIO DONIZETE DE OLIVEIRA** portador do RG nº. 22.439.083-1 - SSP/SP, CPF nº. 081.469.068-85 e PIS nº 1.214.426.335-5, ocupante do cargo de **COVEIRO**, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 40 e referencia atual 70, nos termos do Artigo 15, I, da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de setembro de 2002, combinado com os termos da Regra Art. 40 § 4º, III da CF Art. 4º do Anexo II da Portaria – MPT 1.467/2022 - Insalubre, **APOSENTADORIA ESPECIAL INSALUBRE**, que de início correspondem R\$ 2.508,18 (dois mil, quinhentos e oito reais e dezoito centavos), que serão reajustados na mesma proporção e data e critérios do Regime Geral, (Art. 40 §8º da CF na redação da Emenda nº 41 de 2003 c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887 e o item 8.3 do Anexo da Portaria MPS/GM nº 402 (Vide ADIN nº 4.582, de 2011)). A aposentadoria será concedida a partir de 01 de dezembro de 2025.

Morro Agudo / SP, 28 de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se:

FELIPE DE ALMEIDA LEÃO
Diretor Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 82 de 83



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

FERNANDA HYPOLITO TOMAZ
Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2068

Página 83 de 83

Licitações e Contratos

Extrato



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro -CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2025

Contrato Administrativo n.º 003/2025. Dispensa de Licitação n.º 003/2025. Processo Administrativo n.º 004/2025. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP. Contratada: EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo atuarial, visando a elaboração do Estudo de Hipóteses e Aderência do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo/SP. Valor Total R\$ 11.650,00 (onze mil e seiscentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 30 de outubro de 2025.